



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.202

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.043.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Lucas de Oliveira Gonçalves:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria 758 - EX, de 14 de julho de 2010, da Secretaria da Administração, publicada na edição 3.180 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
GABINETE DO GOVERNADOR	4
CASAMILITAR	5
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	13
SECRETARIA DO ESPORTE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	29
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	29
DERTINS	29
DETRAN	30
IPEM	31
IGEPREV-TOCANTINS	31
JUCETINS	31
SANEATINS	32
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	33
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

ATO Nº 5.057 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 4, art. 35, incisos I, II e IV, art. 50, §§ 13, 14 e 15, arts. 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV, e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 575/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1194/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CARVALHO, matrícula 569933-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 510,00, proporcional a 17/30, conforme o Processo n. 2010/2483/000072, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.058.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR, Secretário-Chefe da Casa Civil, relativas a 2009-2010, no período de 2 a 31 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.059 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 832510-3, lotada na Secretaria do Esporte, para exercer a Função de Confiança - FC-5, a partir de 17 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.060 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2010, o Ato 818 - CSS, de 4 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.071 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de ZAIRA ANGÉLICA REZENDE MIRANDA, Psicóloga, matrícula 867751-4, para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.061 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2010, o Ato 4.147 - CSS, de 13 de novembro de 2009, publicado na edição 3.016 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, Gestora Pública, matrícula 824342-5, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.062 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2010, o Ato 4.816 - CSS, de 4 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.031 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de IRENE DUARTE DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula 829115-2, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.063 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor SEVERINO ROBERTO DE LIMA, matrícula 836402-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança - FC-10, respondendo como Chefe da Assessoria aos Sistema Municipais de Educação, a partir de 17 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.064 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA, Professora Normalista, matrícula 830506-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.065 - TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "b", art. 55, parágrafo único, e arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, e nos arts. 89, item 1, e 90, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e ainda, com fulcro nos arts. 8º, inciso I, 9º, § 1º, da Lei 1.162, de 27 de junho de 2000, e nos termos do Parecer n. 613/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1341/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2010/2483/000218, resolve

TRANSFERIR

para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Tenente EDUARDO DE PAULA SANTOS, matrícula 7560-4, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, reajustável com paridade, em razão ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/000218, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.066 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 4, art. 35, incisos I, II e IV, art. 50, §§ 13, 14 e 15, arts. 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV, e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 652/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1335/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2010/2483/000085, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ELIZABETE PORTELA DE AGUIAR, matrícula 60747-9, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "E", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 510,00, proporcional a 21/30, conforme o Processo n. 2010/2483/000085, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.067 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, *caput*, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 512/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1161/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2009/2483/001026, resolve

C O N C E D E R

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DAS NEVES PINTO MENDES, matrícula 103624-6, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/001026, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.068 - TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "b", art. 55, parágrafo único, e arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, e nos arts. 89, item 1, e 90, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e ainda, com fulcro nos arts. 8º, inciso I, 9º, § 1º, da Lei 1.162, de 27 de junho de 2000, e nos termos do Parecer n. 1.003/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1729/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2010/2483/000913, resolve

T R A N S F E R I R

para a Reserva Remunerada, o Subtenente DURVAL MORAIS DA SILVA, matrícula 6904-3, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, reajustável com paridade, em razão ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/000913, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.069.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 5.020 - CSS, de 3 de agosto de 2010, publicado na edição 3.193 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de CÉLIA BATISTA FERREIRA CAMPOS, matrícula 827088-1, para o Município de Pequiizeiro.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.070 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

CÉLIA BATISTA FERREIRA CAMPOS, Professora da Educação Básica, matrícula 827088-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.497 - RED, de 9 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

o servidor ARIIVALDO ARAÚJO DIAS, matrícula 881970-0, para a Fundação Pioneiros Mirins, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.498 - RED, de 9 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

o servidor BELARMINO THEODORO LIMA, matrícula 859713-8, para a Fundação Pioneiros Mirins, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.499 - RED, de 9 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

o servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 848130-0, para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.503 - RED, de 10 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

o servidor LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 883163-7, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.523 - RED, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

o servidor WLISSES JASON DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 852884-5, para a Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.524 - EX, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VINÍCIUS DO CARMO TERRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.525, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

a fruição das férias dos servidores adiante indicados, relativas a 2009-2010, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna:

1.	Adson José Honori de Melo	855402-1;
2.	Ana Eliza Stavichi	878970-3;
3.	Andecywalla Marinho Lima	862542-5;
4.	Ayla Dias Gomes Batista	871102-0;
5.	Bruno de Almeida e Silva	839867-4;
6.	Dejane Pereira Martins	857429-4;
7.	Fernanda Fleury Jardim Borges	876387-9;
8.	Flávia dos Passos Rodrigues Hawat	866624-5;
9.	Francis Ney Prado Maia	867998-3;
10.	Gisele Regina Rocha	869406-1;
11.	Luciane Costa e Silva	861097-5;
12.	Luismênia Maria Pereira Castro	845141-9;
13.	Maria José Moraes de Araújo	8169233-1;
14.	Maria Lázara das Dores Sousa	859667-1;
15.	Silvana Alves de Castro	873843-2.

PORTARIA CCI Nº 2.526 - RED, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

a servidora MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAÚJO, matrícula 699381-8, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 17 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.527 - RED, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

a servidora JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS, matrícula 871176-3, para a Secretaria da Juventude, a partir de 16 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.528 - EX, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA do cargo de Assistente Técnico I - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 17 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.529 - RET, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

o Ato 4.952 – DSG, de 13 de julho de 2010, publicado na edição 3.178 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de VANDA MARIA CORDEIRO, a fim de considerar correta a vigência a partir de 14 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.530 - EX, de 16 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JARBAS ABUDD SOBRINHO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0901/00138
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
 MODALIDADE: CONVITE nº 072/2010
 VALOR: R\$ 4.740,36 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2010.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 JOVANI ALMEIDA SANTOS

CONTRATO Nº: 070/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0901/00138
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
 MODALIDADE: CONVITE nº 072/2010
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2010.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA FÁBIO FERREIRA MOURA

CONTRATO Nº: 071/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0901/00138
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
 MODALIDADE: CONVITE nº 072/2010
 VALOR: R\$ 352,40 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2010.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA GENILSON SARAIVA DE GOIAZ

CONTRATO Nº: 072/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0901/00138
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
 MODALIDADE: CONVITE nº 072/2010
 VALOR: R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e tres reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2010.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA DIEGO GARCIA DA SILVA

CONTRATO Nº: 073/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0901/00138
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTALTD
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
 MODALIDADE: CONVITE nº 072/2010
 VALOR: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2010.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.30
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: WESLEY DIVINO DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 2008/0907/000063
 ESPÉCIE 2º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº. 003/2008
 CONTRATANTE CASA MILITAR
 CONTRATADA PEREIRA TURISMO LTDA
 OBJETO Prorrogação da Vigência do Contrato
 VALOR 100.000,00 (Cem mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Programa 06.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO Adesão a Ata Nº 024/2008
 VIGÊNCIA 18/08/2010 a 17/08/2011
 DATA/ASSINATURA 13/08/2010
 SIGNATARIOS CEL QOPM WESLEY DIVINO DE CASTRO
 Secretário-Chefe da Casa Militar
 JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA
 Representante da Contratada.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: BENVINDO SOUSA SOBRINHO

PORTARIA Nº 004/CMP/2010

Dispõe sobre nomeação do diretor geral do anexo I do Colégio Militar de Palmas.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e com base no convênio nº 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no diário oficial nº 3178, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a CAP QOAPM Iramara Galvão Sales, Matrícula 392030-5, para o cargo de diretor geral da Escola Estadual da 403 Sul (anexo I do Colégio Militar de Palmas) localizado na quadra 403 Sul, Al. 04 e APM 07.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral;

Art. 3º - Encaminha-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 09 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 005/CMP/2010

Dispõe sobre nomeação do diretor adjunto do anexo I do Colégio Militar de Palmas.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e com base no convênio nº 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no diário oficial nº 3178, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o 1º TEN QOPM Miron Martins da Silva Fonseca, Matrícula 818344-5, para o cargo de diretor adjunto da Escola Estadual da 403 Sul (anexo I do Colégio Militar de Palmas) localizado na quadra 403 Sul, Al. 04 e APM 07.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral;

Art. 3º - Encaminha-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 09 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 006/CMP/2010

Dispõe sobre nomeação do coordenador financeiro do anexo I do Colégio Militar de Palmas.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e com base no convênio nº 059/2010 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado no diário oficial nº 3178, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o 1º TEN QOPM Cleuter Sillas Pereira Gomes, Matrícula 834445-9, para o cargo de coordenador financeiro da Escola Estadual da 403 Sul (anexo I do Colégio Militar de Palmas) localizado na quadra 403 Sul, Al. 04 e APM 07.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral;

Art. 3º - Encaminha-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 09 de agosto de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

PORTARIA PGE/GAB Nº 096/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RETIFICAR

a Portaria PGE/GAB Nº 069/2010, 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.167, de 29 de junho de 2010, que designa a servidora ROSILÂNDIA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 849102-0, para substituir a servidora JANETE MOURA ARAUJO CARVALHO, matrícula funcional nº 849382-1, Gerente de Núcleo DASP-2, durante o período de licença a maternidade.

Onde se lê: Com início em 07/06/2010.
 Leia-se: Com início em 08/06/2010.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 34, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Wainer de Matos, matrícula nº 863041-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a partir de 28 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3247/000308.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de agosto de 2010.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 35, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Inspetor Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por haver o titular Antonio do Amaral Leal, matrícula nº 867795-6, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, a partir de 19 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3443/001480.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 867 - PROR, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na decisão liminar exarada nos autos da Ação Cautelar Inominada com Pedido de Liminar nº. 2010.0002.8467-8/0, resolve,

PRORROGAR

Até 31 de agosto de 2010, o prazo para a posse da Senhora MARINALVA MORAES PEREIRA, nomeada através do Ato nº 2.448-NM de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010, para o cargo em caráter efetivo de Enfermeiro, para o município de Palmas, para o Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 868 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, na parte que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 507, de 11 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.095, de 12 de março de 2010.

NOME	CARGO
DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 517, de 12 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.097, de 16 de março de 2010.

NOME	CARGO
ANA KEILA COSTA SANTOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
SOLANGE DA SILVA BRANDÃO	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 522, de 12 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.097, de 16 de março de 2010.

NOME	CARGO
LUSANDRO LIMA LOPES	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 537, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

NOME	CARGO
ROSANGELA DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
TANIA ARAUJO RAMOS	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 539, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

NOME	CARGO
JOSINA SOARES DE MELO SILVA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

Nº 779, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

NOME	CARGO
KARNASCOCIA WEREHARARIKA JAVAE	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

Nº 784, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

NOME	CARGO
ALAN CARVALHO SOUZA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4
HEITOR LUIZ VIEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

PORTARIA Nº 869 - RET, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.767-NM, de 5 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.091, de 8 de março de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DAYANE DUARTE RAMOS	DAYANNE DUARTE RAMOS

Nº 3.506-NM, de 30 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.129, de 4 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSÉ RODRIGUES DA LUZ SANTOS	JOSÉ RODRIGO DA LUZ SANTOS

Nº 3.818-NM, de 10 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.134, de 11 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GALERY ALBINO DE ARAÚJO	GALLERY ALBINO DE ARAÚJO

Nº 4.033-NM, de 14 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.138, de 17 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DAINE GONÇALVES ANTONIO	DAIANE GONÇALVES ANTONIO VASCONCELOS

Nº 4.303-NM, de 26 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.145, de 27 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NILZON PEREIRA DE SOUZA	NILZON PEREIRA DE SOUSA

Nº 4.382-NM, de 28 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.147, de 31 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WANDERSON STEWART PARREIRA DE MIRANDA	WANDERSON STEWART PARREIRA MIRANDA

Nº 4.398-NM, de 28 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.147, de 31 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PEDRO HENRIQUE BARBOSA MASCARENHA	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MASCARENHAS

Nº 4.427-NM, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.151, de 7 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EVANISON CESAR SILVA NERES	EVANÍSON CESAR DA SILVA NERES

Nº 4.445-NM, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.148, de 1º de junho de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADRIANA AUGUSTO LIMA SANTANA	ADRIANA AUGUSTO LIMA SANTANNA

Nº 4.467-NM, de 2 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.150, de 4 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ
ANA KARLA FERNANDES CUNHA

LEIA-SE
ANA KARLA FERNANDES CUNHA DOS SANTOS

Nº 4.487-NM, de 2 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.150, de 4 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ
CÉLIO JOSUÉ CORADO MANTIZUMA

LEIA-SE
CÉLIO JOSUÉ CORADO MANTIZUMA

Nº 4.495-NM, de 4 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.151, de 7 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ
ISAURA SOUSA MATOS

LEIA-SE
ISAURA SOUSA MATOS SANTOS

Nº 4.534-NM, de 4 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.151, de 7 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ
ELIAS DE SOUSA CASTILHO

LEIA-SE
ELIAS DE SOUSA CASTILHO

Nº 4.598-NM, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.152, de 8 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ
SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA

LEIA-SE
SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 870 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no Processo nº 2010/2700/002915, de 23 de junho de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.963-NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010, na parte que nomeou em caráter efetivo WEBER MENDES DE PAULA, para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, com perfil de Professor de Educação Física, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, na Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 871 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 454/2010/SEDUC/SG/DRH, de 16 de junho de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação e Cultura, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.963-NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010, na parte que nomeou em caráter efetivo LORENADA SILVA COSME, para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, com perfil de Professor de Biologia, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, na Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÁ, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 872 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura:

Nº 1.880-NM, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 11 de março de 2010.

NOME
RAIMUNDINHA PEREIRA MARTINS

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8

Nº 2.173-NM, de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.101, de 23 de março de 2010.

NOME
AMILTON CARNEIRO RODRIGUES

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.178-NM, de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.101, de 23 de março de 2010.

NOME
MARIAM DE JESUS BATISTA TEIXEIRA

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.184-NM, de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.101, de 23 de março de 2010.

NOME
ROZANGELA NUNES DE SOUZA

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.204-NM, de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.101, de 23 de março de 2010.

NOME
MILTON GONÇALVES RIBEIRO

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.209-NM, de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.101, de 23 de março de 2010.

NOME
SUIMEIRY DOS SANTOS
MIRANDA CARREIRO

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.210-NM, de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.101, de 23 de março de 2010.

NOME
TEREZA NAZÁRIO DIAS

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.269-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME
ELIETH BARBOSA DA SILVA VIEIRA

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.275-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME
LAIRENE MARQUES RIBEIRO

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.276-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME
LUCIANE PEREIRA DE SOUZA MARINHO

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.279-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME
MARIA JOAQUINA GOMES DA SILVA

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.282-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME
NILZA SANTANA DE SOUZA SILVA

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.289-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME
CELSO ALVES DA SILVA

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.294-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME
MARIAM DE JESUS SARAIVA DE ALMEIDA

CARGO
ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.680-NM, de 7 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.111, de 24 de março de 2010.

NOME CARGO
MARIA DE JESUS WANDERLEY CHAVES ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 3.683-NM, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.131, de 6 de maio de 2010.

NOME CARGO
MARIA HELENA SOARES CORREIA ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-2

PORTARIA Nº 873 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo:

Nº 1.538-NM, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.086, de 1º de março de 2010.

NOME CARGO
BRUNO DELLINE PEREIRA ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-1

Nº 2.108-NM, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.100, de 22 de março de 2010.

NOME CARGO
VALÉRIA COELHO MONTEIRO ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 2.422-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010.

NOME CARGO
JURAILSON DE CASTRO BARBOSA ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-1

Nº 2.465-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.106, de 30 de março de 2010.

NOME CARGO
MARIA EFIGÊNIA COELHO MOREIRA ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8

Nº 3.286-NM, de 23 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.124, de 27 de abril de 2010.

NOME CARGO
NEUSA HELENA INÁCIA RUA ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-2

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS: Nº 1.729-NM, de 4 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.090, de 5 de março de 2010.

NOME CARGO
MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8

Nº 3.318-NM, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.126, de 29 de abril de 2010.

NOME CARGO
ARISTEL ALVES SOUSA JÚNIOR ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8

III – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Nº 2.114-NM, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.100, de 22 de março de 2010.

NOME CARGO
ALEXANDRA MESQUITA DO NASCIMENTO VALADARES ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-2

Nº 3.736-NM, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.132, de 7 de maio de 2010.

NOME CARGO
ANA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

IV – na Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Nº 2.312-NM, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.102, de 24 de março de 2010.

NOME CARGO
VANESSA APARECIDA RIBEIRO ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-3

V – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Polícia Militar do Estado do Tocantins:

Nº 1.898-NM, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 11 de março de 2010.

NOME CARGO
CLEONE CARVALHO DE LIMA ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

VI – na Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

Nº 3.630-NM, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.131, de 6 de maio de 2010.

NOME CARGO
AFONSO GOMES DA SILVA ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8

PORTARIA Nº 874 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 195, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.089, de 4 de março de 2010.

NOME CARGO
MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO AGENTE DE APOIO AO MAGISTÉRIO - AM, NÍVEL 2

Nº 197, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.089, de 4 de março de 2010.

NOME CARGO
JOSSENIR CAMPOS MIRANDA AGENTE DE APOIO AO MAGISTÉRIO - AM, NÍVEL 6

Nº 248, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.089, de 4 de março de 2010.

NOME CARGO
MAURA PEREIRA DA SILVA AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 364, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.094, de 11 de março de 2010.

NOME CARGO
ANGELAMARI DOSSANTOS FERREIRA AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 366, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

NOME CARGO
MARIA RAIMUNDO DOS SANTOS AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 451, de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.096, de 15 de março de 2010.

NOME CARGO
MARLI RODRIGUES DE LIMA AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD, NÍVEL 1

Nº 463, de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.096, de 15 de março de 2010.

NOME CARGO
DORACI DA SILVA CARNEIRO NEIVA AGENTE ESPECIAL DE
EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 585, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

NOME CARGO
DORIMAR SOUZA LEAL AGENTE DE APOIO AO
MAGISTÉRIO - AM, NÍVEL 2

Nº 621, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

NOME CARGO
CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA - AAD,
NÍVEL 1

Nº 663, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

NOME CARGO
MARLI RODRIGUES DE LIMA AGENTE DE APOIO AO
MAGISTÉRIO - AM, NÍVEL 2

Nº 680, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

NOME CARGO
IRAIDES PINTO DE QUEIROS AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA -
AAD, NÍVEL 1

Nº 734, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

NOME CARGO
ROBERTO SIPKUZE DASILVAXERENTE AGENTE ESPECIAL DE
EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 2

Nº 845, de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

NOME CARGO
ANA DENIS SOPRAM DA SILVA AGENTE DE APOIO AO
MAGISTÉRIO - AM, NÍVEL 6

Nº 888, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.129, de 4 de maio de 2010.

NOME CARGO
FLAVIO CORREIA MACIEL AGENTE ESPECIAL DE
EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 4

Nº 901, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.129, de 4 de maio de 2010.

NOME CARGO
CLAUDIO IDJANI KARAJA AGENTE ESPECIAL DE
EDUCAÇÃO - AE, NÍVEL 3

PORTARIA Nº 875 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam para cargo de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Segurança Pública:

Nº 1.910-NM, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 11 de março de 2010.

NOME CARGO
JOSÉ JOIANI ARAÚJO DE ABREU DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR
ESPECIALIZADA E SEDE DE
COMARCA - DAS-1

Nº 1.911-NM, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 11 de março de 2010.

NOME CARGO
RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR
ESPECIALIZADA E SEDE
DE COMARCA - DAS-1

Nº 1.915-NM, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 11 de março de 2010.

NOME CARGO
HELIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR
ESPECIALIZADA E SEDE
DE COMARCA - DAS-1

PORTARIA Nº 876 - RET, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.016, de 29 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.132, de 7 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
JOANA D'ARC RIBEIRO CARDOSO JOANA D'ARC RIBEIRO CARDOSO
ANDRADE

Nº 1.086, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.143, de 25 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SOUSA

Nº 1.295, de 27 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.149, de 2 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
ADAILTON WAZASE PEREIRA ADALTON WAZASE PEREIRA DE DE
BRITO XERENTE BRITO XERENTE

PORTARIA Nº 877 - TSE, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e atendendo à solicitação constante no MEMO/SECAD/DIPAG/Nº 075/2010, de 05 de julho de 2010, da Diretoria da Folha de Pagamento, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.757-NM, de 9 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.113, de 12 de abril de 2010, que nomeou em comissão MARCOS AURÉLIO CONCEIÇÃO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

PORTARIA Nº 878 - RET, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 848-REM, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.197, de 10 de agosto de 2010, que remove o servidor FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 868338-7, Analista Técnico-Administrativo, para a Secretaria do Governo, a partir de 04 de agosto de 2010, para que passe a constar a partir de 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 879 - LOT, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 605, de 27 de julho de 2010, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 2.440-CCI, de 02 de agosto de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES, integrante do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Casa Civil, pelo período compreendido entre 26 de julho a 31 de dezembro de 2010.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2009/3300/000346

Contrato n.º 061/2010

Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Contratada: O. O. LIMA Empresa Limpadora LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Adesão por parte desta Secretaria, à Ata de Registro de Preço pelo sistema de "carona" para aquisição de serviços de limpeza, conservação e vigilância do prédio na sede CEASA-TO.

Valor total: R\$ 173.179,00 (cento e setenta três mil e cento e setenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20605008520120000

Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte 0100

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2009.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2010.

Signatários: Roberto Jorge Sahium – Secretário da SEAGRO

Lúcio de Souza Dutra – Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 02080149484

RECLAMANTE: KEYLA CRISTINA ARRUDA FARIAS

RECLAMADA: DORCIL LEITE SIQUEIRA JÚNIOR – STAFFY EVENTOS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DORCIL LEITE SIQUEIRA JÚNIOR – STAFFY EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 978.106.901.59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1444/2009, datado de 17/06/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI; 30; 31 e 35, III da Lei nº 8.078/90 c/c art. 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 06090048215

RECLAMANTE: TEREZINHA LEITE DE BARROS

RECLAMADA: BANCRED SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS – CREDITO FEITO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCRED SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS – CREDITO FEITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 60.898.608.0001.07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 665/10, datado de 14/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º III, IV e VI, art. 39 V e art. 42 do CDC, c/c art. 12, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04090375537

RECLAMANTE: MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA SILVA

RECLAMADA: BRASELETRO – ELETROELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASELETRO – ELETROELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.428.572.0001.15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 531/2010, datado de 05/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.546,65 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º III, IV e VI, art. 39 V e art. 42 do CDC, c/c art. 12, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 03080112627

RECLAMANTE: GERSON PEREIRA DA SILVA

RECLAMADA: FUJI YAMA DO BRASIL – IND. DE AP. DE FISIOTERAPIA LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUJI YAMA DO BRASIL – IND. DE AP. DE FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 80.217.532.0001.14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 157/2009, datado de 10/03/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (três mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º III, IV e VI, art. 39 IV e art. 46 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, V e 13, I do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04090374526

RECLAMANTE: ROSANGELA CRISTINA DANTAS CYRIACO

RECLAMADA: BRSTEM-ELTRO ELETRÔNICO E INFORMATICA LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRSTEM-ELTRO ELETRÔNICO E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 08.459.848.0001.95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 616/2010, datado de 06/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04090389311

RECLAMANTE: LUZIELENE PEREIRA DOS SANTOS CUNHA

RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 04.940.603.0001/24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 614/2010, datado de 05/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04100017054

RECLAMANTE: EVALDO ALVES NASCIMENTO
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM-
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO
DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM- COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.864.193.0002.59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 737/2010, datado de 19/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04100010275

RECLAMANTE: CLAUDETE DIAS DE OLIVEIRA
SILVA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603.0001.24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 735/2010, datado de 19/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04100019948

RECLAMANTE: LUIZA DE MIRANDA REGES
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM-
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO
DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM- COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º

07.864.193.0002.59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 734/2010, datado de 19/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.552,78 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04100010181

RECLAMANTE: GENTIL CAITANO DA SILVA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603.0001.24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 739/2010, datado de 19/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04100013096

RECLAMANTE: MARIADA SILVAAGUIAR
RECLAMADA: COMÉRCIO DE ELETRO-
ELETRÔNICOS LTDA- PANAPROGRAM.COM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA- PANAPROGRAM.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193.0001.78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 733/2010, datado de 19/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.552,78 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04090372979

RECLAMANTE: IOLANDA DE ARAÚJO MELO
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM-
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO
DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM- COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.864.193.0002.59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 615/2010, datado de 06/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,98 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04100015760

RECLAMANTE: JARLÉIA ARAÚJO DE SOUZA
GAMA
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM-
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO
DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM- COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.864.193.0002.59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 621/2010, datado de 14/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04100010224

RECLAMANTE: CLAUDETE DIAS DE OLIVEIRA
SILVA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603.0001.24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 736/2010, datado de 19/04/2010, no qual foi-lhe

imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por infringir o art. 12, VI e art.13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 02090042283
RECLAMANTE: PAULO ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA
RECLAMADA: VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA- VIAÇÃO APARECIDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA- VIAÇÃO APARECIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.692.107.0008.09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 0674/2010, datado de 13/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, inc. III e VI; 14, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12 VII e 13, incisos IV do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 02090060285
RECLAMANTE: PAMELLA DOS SANTOS ROCHA
RECLAMADA: VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA- VIAÇÃO APARECIDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA- VIAÇÃO APARECIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.692.107.0008.09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 0677/2010, datado de 13/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, inc. III e VI; 14, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12 VII e 13, incisos IV do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04090266743
RECLAMANTE: KENNYTON EDUARDO ALVES
RECLAMADA: ALVES E LUCENA LTDA - MOVELAINE

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALVES E LUCENA LTDA - MOVELAINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.197.347.0001.88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 512/2010, datado de 08/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 13, XXIV do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 02090045807
RECLAMANTE: GARDÊNIA RIBEIRO PEDREIRA
RECLAMADA: VERAMAR CELULARES LTDA ME - VALECELL EXPRESS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VERAMAR CELULARES LTDA ME - VALECELL EXPRESS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.229.411.0011.13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 0798/2010, datado de 22/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 18, § 1º, inciso I e o § 6, inciso III da Lei 8.078/90, c/c art. 12, inciso III e IX, "d" e 13, inciso I e XXIV do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04060136172
RECLAMANTE: RONALDO JACONO CORDEIRO DE SOUZA FILHO
RECLAMADA: L C S DUARTE - VIA CELULAR

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: L C S DUARTE - VIA CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.314.932.0001.58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1471/2006, datado de 13/10/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.283,16 (mil duzentos e oitenta e três reais e desesseis centavos), por ter infringido os artigos: 56, inc. I e 57 do CDC da Lei nº 8.078/90, c/c art. 26 do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04090359176
RECLAMANTE: KELVYEN TANIA ALVES
RECLAMADA: MERCOPEL COM. DIST. LTDA - GAMA ITALY OU GA.MA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COM. DIST. LTDA - GAMA ITALY OU GA.MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.257.699.0001.68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 517/2010, datado de 13/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 18 do CDC, c/c art. 13, XXIV, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 04090416905
RECLAMANTE: THIAGO ALMEIDA RAMOS
RECLAMADA: TULIO MARCIO SANTOS AMORIM - COMPRANET

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TULIO MARCIO SANTOS AMORIM - COMPRANET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.263.477.0001.58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 528/2010, datado de 05/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI e VIII, 35, I, 39, V e 42 da Lei 8.078/90, bem como por infringir o art. 12, e art. 13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

FA Nº 10080405880
RECLAMANTE: GIDEON BOMFIM TINOCO
RECLAMADA: JOÃO FREIRE DE ALMEIDA - CFC OPÇÃO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOÃO FREIRE DE ALMEIDA - CFC OPÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.229.874.0001.39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 0604/2010, datado de 06/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, inciso III e 39, inciso V, todos do CPDC, c/c art. 12, VI e 13, I, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de Agosto de 2010

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA SECT/Nº 175 de 11 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 166 de 04 de agosto de 2010, que trata da redução da carga horária, da servidora LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA, Professor da Educação Básica Nível I B, matrícula nº 771171-9, lotada na Diretoria de Administração e Finanças.

PORTARIA SECT/Nº 177, de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores adiante indicados, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 16 de agosto à 14 de setembro de 2010, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
819094-1	Luislene de Jesus Pereira de Souza	Assessoramento Superior-DAS 5
874343-6	Maria José Betânia de Sousa	Assessoramento Superior-DAS 6
819066-6	Maria Raimunda Carneiro	Assessoramento Direto-AD 8
854839-1	Otoni Correia Mesquita Júnior	Assessoramento Superior-DAS 10

PORTARIA SECT/Nº 178 de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, LÚCIA HELENA DE BRITO, Assessoramento Superior – DAS 10, matrícula nº 819088-7, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 01 a 30 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SECT/Nº 179 de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, WAGNER DA COSTA QUITANILHA, Assessoramento Superior – DAS 10, matrícula nº 848158-0, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, de 01 a 30 de setembro de 2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SECT/Nº 180 de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares do servidor WAGNER DA COSTA QUITANILHA, matrícula nº 848158-0, Assessoramento Superior – DAS-10, no período de 17 de agosto à 15 de setembro de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria SECT/Nº 179, de 12 de agosto de 2010, relativas ao período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SECT/Nº 181, de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
834176-1	Auriléia Maria Alves Batista	Assessoramento Direto-AD 7
840714-2	João Reis Lima	Assessoramento Superior-DAS 2

PORTARIA SECT/Nº 182, de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias das servidoras abaixo relacionadas, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 31 de agosto a 14 de setembro de 2010, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e às servidoras.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
101567-2	Maria Dalva Barbosa Oliveira e Câmara	Coordenador de Ciência Pesquisa e Desenvolvimento-DAS 7
871070-8	Patrícia Barbosa Alves	Assessoramento Superior-DAS 3
874405-0	Patrícia Barros Marques	Assessoramento Superior-DAS 1

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.570, de 11 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

D E S I G N A R

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 280364-0, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder interinamente pela função de Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual de Aplicação, situado no Município de Araguaína, a partir de 9 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.571, de 16 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 1.506, de 19 de julho de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.185, de 23 de julho de 2010, na parte em que exonerou o servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: Leia-se:
A partir de 10 de junho de 2010 A partir de 12 de abril de 2010

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.101, de 11 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ALLISSON DIEGO RODRIGUES PORTO, matrícula nº 881116-4, Assessoramento Superior DAS-1, lotado na Coordenadoria de Suprimento, previstas para o período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.102, de 11 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 868025-6, Coordenador de Suprimentos DAS-7, lotado na Coordenadoria de Suprimento, previstas para o período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.104, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 1.020 de 27 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.188, de 28 de julho de 2010, que designou o servidor JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES, matrícula nº 8467404, para ministrar aulas em substituição ao servidor VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir.

ONDE SE LÊ: Agente Especial de Educação – AE, nível 4	LEIA-SE: Professor da Educação Básica nível 4
--	--

PORTARIA-SEDUC Nº 1.105, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 780 de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010, que designou a servidora GILZAABADIA DE ANDRADE PIMENTEL, matrícula nº 8808708, para ministrar aulas em substituição a servidora GILDENE VILARINS DA ROCHA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir.

ONDE SE LÊ: Para ministrar 118 horas aulas mensais	LEIA-SE: Para ministrar 107 horas aulas mensais
---	--

PORTARIA-SEDUC Nº 1.106, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 778 de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010, que designou a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 8770646, para ministrar aulas em substituição a servidora HILDENE ASSUNCAO DA SILVA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

ONDE SE LÊ: No período de 1º de abril a 30 de junho de 2010	LEIA-SE: No período de 1º de abril a 13 de maio de 2010
--	--

PORTARIA-SEDUC Nº 1.107, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 778 de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010, que designou a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 8770646, para ministrar aulas em substituição a servidora HILDENE ASSUNCAO DA SILVA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

ONDE SE LÊ: No período de 28 de abril a 26 de junho de 2010	LEIA-SE: No período de 28 de abril a 13 de junho de 2010
--	---

PORTARIA-SEDUC Nº 1.108, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 1.026 de 27 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.188, de 28 de julho de 2010, que designou o servidor DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO, matrícula nº 8751731, para ministrar aulas em substituição a servidora MARCIA HELENA BARBOSA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

ONDE SE LÊ: No período de 19 de abril a 30 de junho de 2010	LEIA-SE: No período de 19 de abril a 03 de junho de 2010
--	---

PORTARIA-SEDUC Nº 1.110, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 1.020 de 27 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.188, de 28 de julho de 2010, que designou o servidor JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8468567, para ministrar aulas em substituição a servidora JOELZA PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir.

ONDE SE LÊ: Agente Especial de Educação – AE, nível 4	LEIA-SE: Professor da Educação Básica nível 4
--	--

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.111, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

ANA DOLORES LIMA DIAS, matrícula nº 879716-1, Assessoramento Direto AD-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Tecnológico - DAS-7, durante o período de 19 de julho a 2 de agosto de 2010, em substituição ao titular JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8165319-1, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.112, de 12 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 1.049, de 3 de agosto de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.194, de 5 de agosto de 2010, que suspendeu parcialmente as férias legais da servidora EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, matrícula nº 213772-1, Professor Normalista, prevista para o período de 2 a 31 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 2 de julho de 2009 a 1º de julho de 2010 a seguir.

Onde se lê: no período de 2 a 16 de julho de 2010	Leia-se: no período de 2 a 16 de agosto de 2010
---	--

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.113,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de RONILDO FACUNDES DE SOUSA, matrícula nº 838005-8, Assistente Administrativo, no período de 1º a 30 de agosto de 2010, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2009 a 13 de fevereiro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 838, de 7 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.114,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 16 a 30 de julho de 2010, as férias legais da servidora TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, matrícula nº 833041-7, Professora da Educação Básica, lotada na Diretoria de Ensino Médio, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2009 a 15 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.115,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2010, as férias legais da servidora ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 839481-4, Assistente Operacional II AD-7, lotada na Coordenadoria de Suprimento, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.116,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 16 de agosto a 3 de setembro de 2010, as férias legais da servidora LIVIA SOARES TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 862263-9, Assistente Operacional II AD-7, lotada na Coordenadoria de Suprimento, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.117,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 16 de agosto a 1º de setembro de 2010, as férias legais do servidor VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAUJO, matrícula nº 865754-8, Assistente Operacional II AD-7, lotado na Coordenadoria de Suprimento, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.118,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 2 a 16 de agosto de 2010, as férias legais do servidor VILMAR FERREIRA DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 885478-5, Assessoramento Superior DAS-3, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, previstas para o período de 2 a 31 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2009 a 22 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.119,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 26 de julho a 14 de agosto de 2010, as férias legais da servidora FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA, matrícula nº 67946-1, Professora Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2009 a 15 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.120, de 12 de
agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 10 de agosto de 2010, as férias legais da servidora LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA, matrícula nº 840564-6, Professora da Educação Básica, lotada na Coordenadoria de Currículo e Formação, previstas para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2009 a 25 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.121,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora JOANA D'ARC ALVES SANTOS, matrículas nº 259160-0 e 859293-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 2 a 31 de agosto de 2010, referente aos períodos aquisitivos de 14 de julho de 2009 a 13 de julho de 2010 e 2 de agosto de 2009 a 1º de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.122,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora CRISTHIANE NELLIE PERES FARIAS, matrícula nº 847006-5, Professora da Educação Básica, lotada na Diretoria de Educação na Diversidade, previstas para o período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 2009 a 3 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.136,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

A N U L A R

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 781, de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010, na parte em que designou o servidor ENIO LISBOA DA CUNHA, matrícula nº 8679797, Agente Especial de Educação AE, nível 4, para ministrar aulas em substituição a servidora JUREMA DA SILVA LOUZEIRO, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.137,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

A N U L A R

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 781, de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010, na parte em que designou a servidora RAQUEL PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 8789762, Agente Especial de Educação AE, nível 4, para ministrar aulas em substituição a servidora JUREMA DA SILVA LOUZEIRO, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.138,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 763, de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010, na parte em que designou a servidora MARIA DE JESUS SILVA LIMA LEAL, matrícula nº 8468869, Agente Especial de Educação AE, nível 4, para ministrar aulas em substituição a servidora MARISTELA GOVEIA DA SILVA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.139,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA, matrícula nº 900029943, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 2 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2008 a 9 de novembro de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.140,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ROSIANE SOARES DE SOUSA, matrícula nº 8654786, Agente de Apoio a Docência AAD-1, previstas para o período de 15 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.141,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA, matrícula nº 1119109, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2009 a 2 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.142,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 8298459, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.143,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARCIA DOMINGAS ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 945366, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.144,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor KLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 8445389, Agente de Apoio a Docência AAD-3, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 6 de março de 2009 a 5 de março de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.145,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ, matrícula nº 8666431, Requisitada, previstas para o período de 17 de agosto de 2010 a 15 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2009 a 15 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.146,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 8836582, Assessoramento Direto AD-6, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2009 a 4 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.147,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor CLEVERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 8446521, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2009 a 22 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.148,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora FRANCISMEYRE PEREIRA BATISTA, matrícula nº 686328, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.149,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora NEUZA MARIA SANTOS DUARTE, matrícula nº 1302493, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.150,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora ANA MARIA NETA DE ALENCAR, matrícula nº 383856, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.151,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora VERA HELENA LUDWIG, matrícula nº 1511653, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.152,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 4084411, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.153,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora LENITA VIANA DA COSTA, matrícula nº 8214701, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2009 a 11 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.154,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARLUCIA MEIRA SOARES, matrícula nº 8626863, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2009 a 16 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.155,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARLUCIA MEIRA SOARES, matrícula nº 8626863, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2009 a 16 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.156,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 8409641, Assessoramento Superior DAS-6, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.157,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ELIAS COELHO VIEIRA, matrícula nº 8351821, Assessoramento Superior DAS-3, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.158,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 8322295, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 9 de agosto de 2010 a 7 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2009 a 1º de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.159,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor WENDER TEODORO DA SILVA, matrícula nº 8323933, Gerente de Projeto DAS-6, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.160,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, matrícula nº 8216576, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2009 a 4 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.161,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 938823, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.162,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 8630810, Gerente de Projeto DAS-6, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.163,
de 12 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC nº 602 de 21 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.143, de 25 de maio de 2010, que designou o servidor SERGIO REIS BISPO, matrícula nº 8863580, para ministrar aulas em substituição ao servidor EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

ONDE SE LÊ: No período de 02 de março a 30 de junho de 2010

LEIA-SE: No período de 02 de março a 20 de junho de 2010

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.164,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora SUELENE GOMES SILVA, matrícula nº 8490694, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora ADNA FARIAS MARTINS LIMA, matrícula nº 6377858, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.165,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora MARIA ONETE LEITE DA SILVA, matrícula nº 1198491, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 15 de outubro de 2010, em substituição à servidora JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8235643, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.166,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora EVANICE MATOS GOMES, matrícula nº 6580572, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora ELAINE CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 8448604, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.167,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora EVONETH DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 900024755, Professor Normalista, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2010, em substituição à servidora NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES, matrícula nº 5007470, Professor Normalista, lotada na Escola Menno Simons - conveniada, no Município de Araguacema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.168,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora ROSICLER GONCALVES FERREIRA ALVES, matrícula nº 2800110, Professor Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2010, em substituição à servidora CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 461164, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.169,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora RENATA CRISTINA CALDERARO DE ANDRADE, matrícula nº 6713807, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2010, em substituição à servidora CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 461164, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.170,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora ESTER OLIVEIRA DE SA MOREIRA, matrícula nº 634522, Professor da Educação Básica, para ministrar 10 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2010, em substituição à servidora CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 461164, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.171,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, matrícula nº 8837333, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2010, em substituição à servidora SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 8450218, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.172,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora REGINA MARCIA FERREIRA, matrícula nº 1382233, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2010, em substituição à servidora SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 8450218, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.173,
de 12 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

o servidor ZILNAR BATISTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2713578, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 8 de outubro de 2010, em substituição à servidora LUZIA FILGUEIRA DE BARRÓS CARVALHO, matrícula nº 924601, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.174, de 12 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor SERGIO REIS BISPO, matrícula nº 8863580, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 24 a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR, matrícula nº 8357838, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Araias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença para Aperfeiçoamento Profissional.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.175, de 12 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 1.019, de 27 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.188, de 28 de julho de 2010, na parte em que designou o servidor EDIVALDO CARNEIRO SILVA, matrícula nº 8748888, Agente Especial de Educação AE, nível 4, para ministrar aulas em substituição a servidora EDILEUZA RAIMUNDA LOPES, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.176, de 16 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 500666-0, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.177, de 30 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, matrícula nº 823815-4, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 13 de agosto de 2010 a 11 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.178, de 30 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora SONIA AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 844767-5, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1ª a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2009 a 22 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.179, de 30 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 860562-9, Assistente Operacional III AD-8, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.180, de 16 de agosto de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 11 a 31 de agosto de 2010, as férias legais da servidora JOSEMILIA OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 85294-5, Professor Assistente A, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Araias, previstas para o período de 2 a 31 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Educação e Cultura torna público que realizará, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/n, Centro, Palmas, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010			
OBJETO:	Aquisição de 23.010 (vinte e três mil e dez) Cartazes de Frequência e 8.096 (oito mil e noventa e seis) Cartazes de Acompanhamento de Leitura, para serem utilizados em sala de aula das Escolas da Rede Estadual de Ensino de acordo com a sistemática e a metodologia específica do Programa Circuito Campeão e Correção de Fluxo (Se Liga e Acelera), do Estado do Tocantins.		
TIPO:	Menor Preço Global	ABERTURA:	31/08/2010, às 8:30 h (oito horas e trinta minutos)
LOCAL:	Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.		

CONVITE Nº013/2010			
OBJETO:	Serviços de reprodução gráfica para emissão de 220.636 (duzentos e vinte mil e seiscentos e trinta e seis) cópias de instrumentos de avaliação de desempenho do exercício 2010, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.		
TIPO:	MENOR PREÇO	ABERTURA:	01/09/2010 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)
	Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Edifício Office Center, 5º Andar, Sala Nº 511, em Palmas - TO		

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas - TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br. Palmas - TO, 12 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REEDIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010**

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado para atender às escolas Euclides Bezerra Gerais e Desor. Virgílio de Melo, no município de Paranã - Estado do Tocantins.

TIPO: Menor Preço Unitário

ABERTURA: 26/08/2010, às 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site <http://www.seduc.to.gov.br>, no menu CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas - TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010**

O Pregoeiro comunica aos interessados a suspensão da licitação em epígrafe, para aquisição de materiais e serviços de reprodução de cópias e encadernações destinadas a atender a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, para adequação do Edital.

Palmas, 11 de agosto de 2010.

Jackson Fernandes Filgueiras
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 050/2010;
 PROCESSO Nº. 2010 1501 000193;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
 CONTRATADA: EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Prestação Serviços de locação de arquibancadas decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2010.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 003/2010,
 VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários (31/12/2010) a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 76.396,50 (setenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501 27.812.0043.2181.0000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100, Sistema Registro de Preços.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR/Contratante – JOVELINA SANTOS DA PENHA/Contratado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2010

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

No	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	Casa Pronta Matérias para Construção Ltda EPP	29.390.352-2	2010/001561	1.000,00	03/2010
02	G. S. de Macedo	29.067.719-0	2010/001573	1.000,00	03/2010
03	I. S. da Silva Faria	29.380.133-9	2010/001623	2.100,00	03/2008, 05/2009 e 03/2010
04	Silva e Rocha Comercio de Tripas Ltda	29.405.662-9	2010/001567	1.000,00	03/2010

Palmas - TO, 12 de agosto de 2010.

Alfredo Marques de Araújo
 Chefe de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 11/2010

Pelo presente Edital, a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGENCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	F MARCELINO NETO ME	29375.449-7	2009/001649	195,14	01/2009

Palmas - TO, 12 de agosto de 2010.

Alfredo Marques de Araújo
 Chefe de Agência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2010
 PROCESSO Nº 00.898/3247/2009**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação, operação, validação e manutenção do sistema de captura biométrica ao vivo de imagens e assinatura com o fornecimento de mão-de-obra especializada) por conveniência administrativa.

Palmas, 13 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010**

Com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº 008/2010 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame. Permanecendo inalterada a validade da ata publicada no DOE nº 3.194 de 5 de agosto de 2010:

Empresa: CONEXCELL COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA

Item	Qtd	Unid.	Discriminação	MARCA	Secad	É pra Já Araguaina	É pra Já Gurupi	Egove	Suplan	Fopag	Valor Unitário	Valor Global
79	36	UN	Filme de tinta p/ FAX PANASONIC KX FP 207, medindo aprox: 213 mm X 30 m	FACISLITO	36	-	-	-	-	-	13,82	490,32
125	144	PCT	Pilha alcalina, tamanho AA, pacote com 02 (duas) unidades.	SAMSUNG	110	12	12	10	-	-	2,11	303,84
Total >>>>											794,16	

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item	Qtd	Unid	Discriminação	MARCA	Secad	É pra Já Araguaina	É pra Já Gurupi	Egove	Suplan	Fopag	Valor Unitário	Valor Global
14	156	PCT	Espiral, medindo: 12 mm, pct c/ 100 unidades.	MARES	06	-	-	50	100	-	4,84	755,04
15	206	PCT	Espiral, medindo: 14 mm, pct c/ 100 unidades.	MARES	05	-	-	150	50	1	6,42	1.322,52
16	106	PCT	Espiral, medindo: 17 mm, pct c/ 100 unidades.	MARES	05	-	-	50	50	1	7,50	795,00
17	24	PCT	Espiral, medindo: 20 mm, pct c/ 100 unidades.	MARES	04	-	-	-	20	-	9,38	225,12
Total >>>>											3.097,68	

Empresa: MULTICOES PAPELARIA E SUP. DE INFORMATICA LTDA

Item	Qtd	Unid	Discriminação	MARCA	Secad	É pra Já Araguaina	É pra Já Gurupi	Egove	Suplan	Fopag	Valor Unitário	Valor Global
3	1.400	UN	Caixa Box em papelão	FRAMA	1.055	-	-	-	-	345	0,97	1.358,00
8	700	UN	Capa PVC para encadernação, preta, tamanho A-4	POLOPLASTICO	600	-	-	-	100	-	0,11	77,00
12	136	PCT	Espiral, medindo: 07 mm, pct c/ 100 unidades.	POLOPLASTICO	06	-	-	80	50	-	2,72	369,92
13	156	PCT	Espiral, medindo: 09 mm, pct c/ 100 unidades.	POLOPLASTICO	06	-	-	100	50	-	3,52	549,12
22	122	UN	Almofada para carimbo 12X9 cm, Nº 3, na cor azul	INFORPAPER	70	6	6	-	10	30	1,48	180,56
23	32	UN	Almofada para carimbo 12X9 cm, Nº 3, na cor preta	INFORPAPER	20	6	6	-	-	-	1,48	47,36
26	30	UN	Apagador para quadro branco com base plástico reforçada, feltro super macio e resistente, medida 15x6cm, refil substituível.	CARBRINK	8	4	4	10	-	4	1,60	48,00
29	96	UN	Apontador para lápis em plástico com depósito.	SERTIC	72	12	12	-	-	-	0,12	11,52
38	3.600	UN	Caneta esferográfica na cor azul, escrita média.	INJEXPEN	2.400	175	175	-	250	600	0,18	648,00
39	950	UN	Caneta esferográfica na cor preta, escrita média.	INJEXPEN	580	75	75	-	100	120	0,18	171,00
40	1.400	UN	Caneta esferográfica na cor vermelha, escrita média.	INJEXPEN	250	50	50	-	100	950	0,18	252,00
42	400	UN	Cartolina, medindo 500x660 mm: branca.	PROPEL	-	-	-	-	-	400	0,21	84,00
43	200	UN	Cartolina, medindo 500x660 mm: amarela.	PROPEL	-	-	-	-	-	200	0,21	42,00
44	200	UN	Cartolina, medindo 500x660 mm: azul.	PROPEL	-	-	-	-	-	200	0,21	42,00
45	200	UN	Cartolina, medindo: 500x660 mm: rosa.	PROPEL	-	-	-	-	-	200	0,21	42,00
46	200	UN	Cartolina, medindo: 500x660 mm: verde.	PROPEL	-	-	-	-	-	200	0,21	42,00
47	200	CX	Clips grande 8/0, em aço niquelado, caixa com 25 unidades	INFORPAPER	70	20	20	-	20	70	0,93	186,00
55	360	UN	Cola em bastão - 10 grs.	FRAMA	240	55	55	-	-	10	0,45	162,00
65	1.050	UN	Envelope pardo, ouro, medindo 180x250 mm	IPECOL	800	125	125	-	-	-	0,05	52,50
67	2.000	UN	Envelope pardo, ouro, medindo 260x360 mm	IPECOL	800	250	250	-	-	700	0,09	180,00
68	950	UN	Envelope pardo, ouro, medindo 200x280 mm	IPECOL	600	175	175	-	-	-	0,08	76,00
70	296	UN	Estilete com lâmina larga, corpo em acrílico, com trava.	ADECK	192	12	12	-	20	60	0,68	201,28
78	156	UN	Extractor de grampos - em aço inoxidável	CARBRINK	92	12	12	-	-	40	0,34	53,04
83	14	UN	Grampo para grampeador 26/6, para até 100 folhas, grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13	ADECK	9	01	01	-	02	1	28,38	397,32
84	34	UN	Grampo para grampeador 26/6, para grampos: 26/6	ADECK	18	2	2	-	10	2	28,38	964,92
85	125	UN	Grampo médio de mesa metálico 26/6 25fl, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 24/6 e 26/6	STIVALE	23	10	10	20	-	62	5,83	728,75
87	244	CX	Grampo para grampeador 26/6, embalagem com 500 unidades em aço niquelado	FRAMA	125	12	12	-	20	75	1,70	414,80
97	210	FL	Papel para embulho pardo, medindo aprox. 94x67 cm	RIPEL	200	-	-	-	10	-	0,21	44,10
98	1.512	UN	Caneta marca texto, estrutura em plástico na cor da tinta, ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, traço largo/traço fino, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto reprografados e impressos, na cor amarelo.	STIVALE	852	60	60	60	60	420	0,47	710,64

99	360	UN	Canela marca texto, estrutura em plástico na cor da tinta, ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, traço largo/traço fino, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto reprografados e impressos, na cor laranja.	STIVALE	180	60	60	-	60	-	0,47	169,20
100	396	UN	Canela marca texto, estrutura em plástico na cor da tinta, ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, traço largo/traço fino, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto reprografados e impressos, na cor verde.	STIVALE	80	60	60	36	60	100	0,47	186,12
101	300	UN	Canela marca texto, estrutura em plástico na cor da tinta, ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, traço largo/traço fino, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto reprografados e impressos, na cor rosa.	STIVALE	84	60	60	36	60	-	0,47	141,00
102	180	UN	Canela marca texto, estrutura em plástico na cor da tinta, ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, traço largo/traço fino, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto reprografados e impressos, na cor azul.	STIVALE	60	-	-	60	60	-	0,47	84,60
103	500	UN	Molho dedo, tipo pasta à base de água, c/ 12 g.	CARBRINK	220	-	-	-	20	260	2,08	1.040,00
110	60	UN	Pasta catálogo com 100 envelopes	DAC	40	-	-	-	10	10	6,71	402,60
113	180	UN	Pasta com canaleta, tamanho Ofício	ACP	150	-	-	-	30	-	0,83	149,40
115	1.050	UN	Pasta com grampo, tamanho ofício cartão duplex, cores variadas	DAC	520	100	100	200	50	80	0,49	514,50
116	1.550	UN	Pasta plástica em L, tamanho ofício 220x310mm	POLYART	1.200	25	25	-	200	100	0,31	480,50
117	139	UN	Pasta políonda, borda estreita, 330x250x20 mm, cores variadas	POLIBRAS	60	12	12	-	15	40	1,10	152,90
120	50	UN	Pasta suspensa horizontal tipo cartão, com hastas, visor plástico, etiqueta branca, grampo plástico, em cartão 0,35 mm.	FRAMA	-	-	-	30	20	-	0,61	30,50
123	41	UN	Perfurador para papéis, grande, 02 furos, em aço, capacidade min 70 folhas	MAPED	39	01	01	-	-	-	52,23	2.141,43
124	47	UN	Perfurador para papéis, pequeno, 02 furos, em aço, capacidade para 12 folhas	ADECK	43	01	01	-	-	2	3,10	145,70
134	36	UN	Pincel para quadro branco tinta verde, tinta de 1ª qualidade, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, não recarregável	STIVALE	12	12	12	-	-	-	1,06	38,16
136	145	UN	Porta lápis/canetas, clips e lembretes para escritório, com 3 (três) divisórias	ACRINIL	80	10	10	15	10	20	5,57	807,65
137	10	UN	Prancheta em compensado	CARBRINK	-	3	2	-	05	-	1,30	13,00
138	6	UN	Prancheta em acrílico	CARBRINK	06	-	-	-	-	-	2,85	17,10
150	40	CX	Papel A-4 tamanho 210x297mm 75g/m2 alcalino, 500 fls, caixa com 10 resmas na cor branca.	COPIMAX	-	-	-	20	20	-	92,21	3.688,40
Total >>>											18.338,59	

Empresa: O E M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

Item	Qtd	Unid.	Discriminação	MARCA	Secad	É pra Já Araguaína	É pra Já Gurupi	Egove	Suplan	Fopag	Valor Unitário	Valor Global	
156	60	UN	Telefone com fio, preto, memória p/ até 14 números, tempo de flash ajustável, campainha c/ no mínimo 3 melodias e 3 volumes. Modo de discagem: Tom e pulso, com teclas de Rediscagem, Flash, pausa e mudo, Dimensões aproximadas: 16x6x20,5 cm.	INTELRAS	60	-	-	-	-	-	-	37,70	2.262,00
Total >>>											2.262,00		

Empresa: PAPEST DIST. DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA

Item	Qtd	Unid.	Discriminação	MARCA	Secad	É pra Já Araguaína	É pra Já Gurupi	Egove	Suplan	Fopag	Valor Unitário	Valor Global
2	43	UN	Barbante, rolo com 1Kg	SOBERANO	37	-	-	-	3	3	9,80	421,40
6	750	UN	Capa PVC para encadernação, azul, tamanho A-4	USA	500	-	-	-	150	100	0,15	112,50
7	245	UN	Capa PVC para encadernação, transparente, tamanho A-4	USA	1.100	-	-	1.000	250	100	0,18	441,00
9	500	UN	Capa PVC para encadernação, transparente, tamanho Ofício	USA	400	-	-	-	100	-	0,19	95,00
10	250	UN	Capa PVC para encadernação, preta, tamanho Ofício	USA	200	-	-	-	50	-	0,17	42,50
11	250	UM	Capa PVC para encadernação, azul, tamanho Ofício	USA	200	-	-	-	50	-	0,17	42,50
18	24	PCT	Espiral, medindo: 23 mm, pct c/ 100 unidades.	USA	04	-	-	-	20	-	12,00	288,00
19	24	PCT	Espiral, medindo: 29 mm, pct c/ 100 unidades.	USA	04	-	-	-	20	-	18,00	432,00
20	24	PCT	Espiral, medindo: 33 mm, pct c/ 100 unidades.	USA	04	-	-	-	20	-	18,00	432,00
21	24	PCT	Espiral, medindo: 40 mm, pct c/ 100 unidades.	USA	04	-	-	-	20	-	18,00	432,00
28	19	UN	Apontador para lápis, Fixação em mesa, Corpo plástico, Dimensões aprox. 9,5 cm Alt. X 5,3 cm Larg. X 6,0 prof.	CIS	12	2	2	-	-	3	16,50	313,50
30	43	UN	Bandeja para papéis, em acrílico, com antiderrapante e anti-dañificador na parte inferior, na cor fumê - 02 andares	ACRINIL	30	4	4	-	05	-	15,50	666,50
31	41	UN	Bandeja para papéis, em acrílico, com antiderrapante e anti-dañificador na parte inferior, na cor fumê - 03 andares	ACRINIL	15	6	6	06	08	-	14,73	603,93

33	100	RL	Bobina de papel térmico p/ fax medindo: 216 mm X 30 m	JOB	-	-	-	-	100	-	-	2,90	290,00
37	85	UN	Caderno de protocolo, com 100 folhas, capa dura.	SÃO DOMINGOS	74	-	-	-	-	10	1	2,98	253,30
41	60	UN	Canela esferográfica fixa, de metal para fixação em mesas	FIXA	40	10	10	-	-	-	-	6,20	372,00
48	270	CX	Clips grande 6/8, em aço niquelado, caixa com 25 unidades	BACCHI	200	10	10	-	-	-	50	0,94	253,80
49	910	CX	Clips médio 2/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades	BACCHI	530	120	120	50	20	70	0,74	673,40	
50	540	CX	Clips pequeno 1/0, em aço niquelado, caixa com 100 unidades	BACCHI	200	120	120	-	-	100	0,74	399,60	
51	212	UN	Cola branca, escolar 49 grs.	MAX	162	10	10	-	-	10	0,30	63,60	
52	194	UN	Cola branca, escolar 99 grs.	MAX	110	10	10	-	24	40	0,50	97,00	
53	70	UN	Cola uso geral, base resina sintética instantânea, c/ 3g, embalagem tipo bisnaga	LACSTIT	60	-	-	-	10	-	-	2,20	154,00
56	30	CX	Colchete Nº 4, em aço revestido, caixa c/ 72 unidades	POLY	30	-	-	-	-	-	-	1,20	36,00
57	60	CX	Colchete Nº 8, em aço revestido, caixa c/ 72 unidades	POLY	60	-	-	-	-	-	-	1,58	94,80
58	120	CX	Colchete Nº 9, em aço revestido, caixa c/ 72 unidades	POLY	120	-	-	-	-	-	-	1,69	202,80
59	250	CX	Colchete Nº 10, em aço revestido, caixa c/ 72 unidades	POLY	250	-	-	-	-	-	-	1,87	467,50
60	75	CX	Colchete Nº 14, em aço revestido, caixa c/ 72 unidades	POLY	70	3	2	-	-	-	-	3,30	247,50
61	78	CX	Colchete Nº 15, em aço revestido, caixa c/ 72 unidades	POLY	40	2	3	3	-	30	3,60	280,80	
62	360	UN	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável.	GOLLER	268	36	36	-	-	20	0,52	187,20	
64	1.000	UN	Envelope para CD e DVD, Branco, com janela de plástico e aba para fechamento, medindo aprox. 126x126 mm	SCRIT	1.000	-	-	-	-	-	-	0,07	70,00
66	3.700	UN	Envelope pardo, ouro, medindo 220x320 mm	IPECOL	2.900	350	350	-	-	100	0,12	444,00	
71	26	CX	Etiquetas p/ impressoras Ink Jet e Laser, medindo 25,4x101,6 - caixa com 2.000 etiquetas, sendo 100 folhas x 20 etiquetas por folha.	POLIFIX	23	-	-	-	-	3	16,48	428,48	
72	16	CX	Etiqueta autoadesiva para impressora laser e ink-jet, medidas: 25,4x66,7 x 3 carreiras, caixa com 3.000 etiquetas, sendo 100 folhas x 30 etiquetas por folha.	POLIFIX	16	-	-	-	-	-	-	16,48	263,68
73	20	CX	Etiqueta adesiva branca formato carta 25 folhas medidas 101,6 x 33,9 mm.	POLIFIX	-	-	-	-	-	20	-	4,80	96,00
74	10	CX	Etiqueta Auto-adesiva para inkjet/laser, tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha A4 com 10 etiquetas por folha e 1000 etiquetas na caixa, modelo A4-350.	POLIFIX	-	-	-	-	10	-	-	16,48	164,80
75	28	PCT	Etiqueta adesiva vermelha com impressão "URGENTE", pacote com 210 etiquetas	POLIFIX	28	-	-	-	-	-	-	2,20	61,60
76	11	PCT	Etiqueta adesiva azul com impressão "CONFIDENCIAL", pacote com 210 etiquetas	POLIFIX	11	-	-	-	-	-	-	2,20	24,20
77	45	PCT	Etiqueta adesiva para envelope, formato redondo, 16,5 mm, pacote com 3 folhas contendo 144 unidades, cor prata.	POLIFIX	40	-	-	-	-	05	-	2,20	99,00
80	610	RL	Fita adesiva p/ empacotamento, transparente, em polipropileno, medindo: 45 mm X 45 m	SUPER FITAS	440	30	30	-	-	50	60	1,29	786,90
82	80	RL	Fita adesiva crepe 19 mm x 50 m uso geral	ADERE	30	-	-	-	50	-	-	1,55	124,00
86	95	UN	Grampeador pequeno p/ 12 folhas, para grampos: 26/6	GOLLER	95	-	-	-	-	-	-	4,00	380,00
88	4	CX	Grampo para grampeador 23/6, embalagem com 1000 unidades em aço niquelado	BACCHI	04	-	-	-	-	-	-	2,20	8,80
89	93	CX	Grampo p/ pasta, tipo triho, 80 mm, caixa com 50 jogos em aço niquelado	BACCHI	50	6	6	-	-	01	30	5,10	474,30
91	90	PCT	Lacre para malote em polipropileno azul tipo-s/4, 16 cm, pacote c/ 100 unidades	RIGORAN	80	5	5	-	-	-	-	10,00	900,00
92	14	CX	Lápis preto nº 2, caixa com 144 unidades.	INJEXPEN	6	1	1	-	2	4	14,65	205,10	
95	50	UN	Livro Ata s/margem, 100 folhas, capa dura	SÃO DOMINGOS	40	4	4	-	-	02	-	3,75	187,50
96	11	UN	Livro Ata s/margem, 200 folhas, capa dura	SÃO DOMINGOS	06	-	-	-	05	-	-	7,90	86,90
104	2	CX	Papel carbono azul para lápis e esferográfica, tamanho ofício 220x330mm, caixa c/100 folhas	CIS	01	-	-	-	-	01	-	15,00	30,00
106	100	PCT	Papel vergê, branco, 180 g, tamanho A-4, pacote com 50 folhas	OFFPAPER	95	-	-	-	-	-	-	5,20	520,00
107	314	UN	Pasta AZ, ofício, c/ visor, lombo largo, med. 35x28x8 cm.	FRAMA	180	12	12	20	30	60	3,18	998,52	
108	164	UN	Pasta AZ, ofício, c/ visor, lombo estreito, med. 35x28x5 cm.	FRAMA	80	12	12	-	40	20	3,18	521,52	
109	60	UN	Pasta catálogo com 50 envelopes	DAC	20	-	-	-	-	-	40	3,40	204,00
111	10	UN	Pasta catálogo com 200 envelopes	DAC	9	1	-	-	-	-	-	13,60	136,00
112	330	UN	Pasta aba elástico, tamanho ofício, cartão duplex, cores variadas	FRAMA	230	30	30	-	20	20	0,70	231,00	
114	100	UN	Pasta com elástico, plástica, transparente, medidas aprox. 335x250x35 mm, cores variadas	ALAPLASTICO	100	-	-	-	-	-	-	0,80	80,00
118	144	UN	Pasta políonda escolar, larga 35 mm, 335x250x35 mm, cores variadas	ALAPLASTICO	80	12	12	-	20	20	1,60	230,40	
119	144	UN	Pasta políonda escolar, larga 55 mm, 335x250x55 mm, cores variadas	ALAPLASTICO	90	12	12	-	20	10	1,88	270,72	
122	65	UN	Perfurador para papéis, médio, 02 furos, em aço, capacidade para 45 folhas	GENMES	55	-	-	-	-	-	10	18,50	1.202,50
126	75	PCT	Pilha alcalina, tamanho AAA, pacote com 02 (duas) unidades.	OSEL	45	12	12	6	-	-	-	2,15	161,25
128	140	UN	Pincel atômico, marcador permanente, tinta à base de álcool, com ponta de feltro, cor preta.	POLY	76	12	12	-	20	20	0,72	100,80	
129	140	UN	Pincel atômico, marcador permanente, tinta à base de álcool, com ponta de feltro, cor azul.	POLY	86	12	12	-	20	10	0,72	100,80	
130	104	UN	Pincel atômico, marcador permanente, tinta à base de álcool, com ponta de feltro, cor verde.	POLY	50	12	12	-	20	10	0,72	74,88	

131	104	UN	Pincel atômico, marcador permanente, tinta à base de álcool, com ponta de feltro, cor vermelha.	POLY	50	12	12	-	20	10	0,72	74,88
140	72	UN	Tesoura em aço inox, 8" 1/2, med. Aprox. 21 cm, cabo em polipropileno	ADECK	55	5	5	02		5	2,20	158,40
141	88	UN	Tinta para carimbo, 42 ml, à base de água, na cor azul.	GOLLER	59	6	6	6	10	1	1,30	114,40
142	57	UN	Tinta para carimbo, 42 ml, à base de água, na cor preta.	GOLLER	23	6	6	6	15	1	1,30	74,10
143	18	UN	Tinta para carimbo, 42 ml, à base de água, na cor vermelha.	GOLLER	12	-	-	6	-	-	1,30	23,40
145	180	BL	Blocos pl recados, auto-adesivos removíveis, fluorescentes, medindo aprox. 76X102 mm, com 100 folhas, cores variadas.	3M	180	-	-	-	-	-	1,20	216,00
146	180	PCT	Blocos pl recados, auto-adesivos removíveis, fluorescentes, medindo aprox. 38 X 50 mm, com 100 folhas, cores variadas, pacote contendo 04 blocos com 100 folhas cada, cores variadas	3M	100	-	-	50	30	-	1,60	288,00
147	30	CX	Clips pl papel niquelado tamanho nº 30 material metal caixa com 50 unidades.	BACCHI	-	-	-	-	30	-	0,74	22,20
149	2.500	UN	Caixa arquivo, material plástico polionda, dimensões aprox. 350x130x245mm, tipo Box.	ACTO	-	-	-	-	2.500	-	1,48	3.700,00
151	50		Papel reciclado (A4) 210X297 mm, 75 gramas, caixa contendo 10 resma com 500 folhas	INCOPY	-	-	-	50	-	-	96,80	4.840,00
152	10	PCT	Papel textura linha A4 180g/m2 branco, pct 50 fl	OFFPAPER	-	-	-	-	10	-	7,70	77,00
154	2	RL	Contact transparente - 25 MT	POLIFIX	-	-	-	-	02	-	23,00	46,00
155	2	PCT	Cópia de cheque 148x209 branco 100 fls 221 Spiral 5x1	SÃO DOMINGOS	-	-	-	-	02	-	2,00	4,00
157	5	UN	Calculadora com 12 dígitos, alimentação solar e bateria, 4 Operações básicas, Porcentagem, Memória, inversão de sinais, GT, correção total e parcial, desligamento automático e manual, visor de cristal líquido. Dimensões aproximadas: 117x143x26 mm	KENKO	5	-	-	-	-	-	14,00	70,00
Total >>>											27.772,16	

Valor Total Geral: R\$ 52.264,59

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues nos locais descritos no item 03 do termo de referência em anexo, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação/empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais estão em perfeitas condições de uso;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Administração.

Palmas -TO, 23 de julho de 2010.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresas:
CONEXCELL COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA MBS
DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMATICA LTDA O E M
MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
PAPEST DIST.DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMATICA E MAT. PERMANENTE
(MOLDEM, NOBREAK, APARELHO DE FAX, ETC)

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
>> CONVÊNIO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.116/3900/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMATICA E MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 31.08.2010 às 08:15 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2010

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(RAÇÃO PARA CÃES)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.524/1701/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 30.08.2010 às 11:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 092/2010

PROCESSO Nº : 0155/3700/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;

CONVENIENTE: Município de Novo Jardim;

OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a construção de rede de iluminação pública, no município de Novo Jardim;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO : O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta dias);

VALOR DO CONVÊNIO: Onde se lê: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) leia-se: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) proveniente do CONCEDENTE e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do CONVENIENTE.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 25 752 0030 1424 elemento de despesa 4.4 40 51 – subitem: 48 fonte 0100, recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/06/2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/06/2011;

SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Aníbal Cavalcante Cerqueira – Conveniente;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 197/2010.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.

Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME.

Objeto: Construção de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA e recuperação do sistema de iluminação pública que atende a Ponte Porto Nacional/Fátima sobre o Rio Tocantins, no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2010.

Processo nº 2010/3700/000324.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 208.264,50 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Funcional Programática: 37010.25.752.0030.1.065, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.

Recursos: Os recursos financeiros para execução das obras e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 13 de agosto de 2010.

Signatários: Rômulo do Carmo F. Neto - Representante da Contratante
Antonio João Davanzo - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 195/2010.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: DATA TRAFFIC S/A.

Objeto: Recuperação do pavimento, implantação de pátio da aviação geral e acessos no Aeroporto de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Concorrência nº 011/2010.

Processo nº 2010/3700/000300.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 10.797.167,62 (dez milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.061, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00 e 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), com contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2010.

Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.

Paulo Roberto Vilela - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA SEPLAN N.º 079/2010, de 13 de agosto de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão de licença maternidade da servidora LIDIANA PEREIRA BARROS CÓVALO, Chefê da Assessoria Jurídica DAS-7, matrícula funcional n.º 841804-7, 09 (nove) dias das férias legais referentes ao período aquisitivo de 15.08.2008 a 14.08.2009 e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 15.08.2009 a 14.08.2010, a partir de 08/08/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em período não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2010.

PORTARIA SEPLAN N.º 078/2010, de 12 de agosto de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora LÍVIA DE SÁ ANDRADE, Assessoramento Superior DAS-2, matrícula funcional n.º 839949-2, referentes ao período aquisitivo de 15.08.2009 a 14.08.2010, previstas para 16.08.2010 a 14.09.2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 28.11.2010 a 27.12.2010.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA SRHMA Nº 110, de 10 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CESAR DE SOUSA PIRES, matrícula funcional 891935-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 09/2010, vinculado ao processo nº 2010 3900 000057, firmado com a empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, CNPJ nº 77.800.407/0001-28.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora SILMARA FERREIRA COSTA, matrícula funcional 866126-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 008/2009

Processo nº. 2008/3900/000260

Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Contratada: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto do Termo Aditivo: "O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contida na Cláusula Sétima do Contrato de nº 008/2009, formalizado pela SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, visando a prestação de serviços postais nos termos constantes no processo 2008 3900 000260".

Do Valor do Aditivo: O presente Termo Aditivo não induz reflexo financeiro sobre o valor contratual, pois as despesas decorrentes da prorrogação serão custeadas com o saldo remanescente do Contrato no valor de R\$ 1.611,72 (um mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos) conforme a Nota de Dotação de nº 2010ND140, as despesas para o exercício seguinte estão contidas na Ação 3901 04 122 0195 2.001 0000, natureza de despesa 33.90.39, fonte 0100000000.

Da Prorrogação: O prazo da vigência fica prorrogado até 01/02/2011.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2010

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.

PAULO WERNEK BARROS MARTINS – Representante da CONTRATADA.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 0988
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor MILTON FERREIRA CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – 9 – FC-9, matrícula nº 864220-6, lotado no Núcleo Setorial de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0989
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 878019-6, lotado na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 18/10/2010 a 01/11/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0990
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor PAULO DE TARSO BARBOSA, Médico, matrícula nº 524999-6, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 01 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0991
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o PAULO DE TARSO BARBOSA, Médico, matrícula nº 524999-6, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 01 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0994
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 716669-9, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 05 de Agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1001
DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor HALLF MAGALHÃES CABRAL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 889835-9, para responder pelo Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de licença maternidade da titular CARLA PATRICIA DE LIMA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 839131-9, no período de 19/07/2010 a 14/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1002
DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FABRICIO MARTINS FERNANDES, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 873441-1, no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1003
DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA, Médico, matrícula nº 438260-9, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 17/08/2010 a 31/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2010 a 15/11/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1004
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor LUIZ FERNANDO VARRONE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 831847-6, lotado na Diretoria de Atenção Primária, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1005
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0927, de 28 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.191, de 02 de agosto de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor MAYKON BRESCANCIN DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 866055-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: retroativo a 15 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1006
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica as férias da servidora ARNOLDA TERÉZINHA VOLTOLINI, Enfermeiro, matrícula nº 820710-1, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/08/2010 a 26/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1007
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade/Coordenador de Licitação DAS-7, matrícula nº 832021-7, lotado na Coordenadoria de Licitação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1008
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora GENI FALCÃO VALADARES LIMA, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 854592-8, lotada no Núcleo Setorial de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1009
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863847-1, para responder pela Gerência de Núcleo de Avaliação das Demonstrações Contábeis, no período de férias da titular MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 853140-4, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1010
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora LEILA MACHADO SANTOS AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 877444-7, lotada na Ouvidoria, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 20/08/2010 a 03/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 17/01/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1011
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor ÁLDO DE JESUS BATISTA, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 820740-2, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1012
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 834749-2, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1013
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827048-1, para responder pela Gerência Financeira do Hospital de Referência de Araguaína, no período de férias da titular ANAMARIA BARCELOS COSTA SILVA, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 866105-7, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1014
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora NEUMA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 827465-7, lotada na Comissão Intergestores Bipartite, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 09/06/2010 a 28/06/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 23/07/2010 a 11/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1015
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora NEUMA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 827465-7, lotada na Comissão Intergestores Bipartite, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 09/08/2010 a 07/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1016
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0142, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.069, de 03 de fevereiro de 2010, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora MARLEIDE AURELIO DA SILVA, Assistente Social/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 711314-5, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 25/01/2010 a 23/02/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER 21 dias de férias no período de 05/07/2010 a 25/07/2010 e 09 dias no período de 18/10/2010 a 26/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1017
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0319, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.103, de 25 de março de 2010, que DESIGNA a servidora JANETE SOARES ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861336-2, para responder pela Gerencia de Regionalização, no período de licença maternidade da titular LILLIAN PEREIRA BARROS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 853576-1, no período de 16/02/2010 a 14/08/2010.

Onde se lê: no período de 16/02/2010 a 14/08/2010.

Leia-se: no período de 24/02/2010 a 14/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1018
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 712930-1, para responder pela Gerencia de Patrimônio do Hospital de Referência de Araguaína, no

período de férias do titular VALTER FELIX GUILHERME, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 852591-9, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1019
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor SIDNEY RODRIGUES NETO, Motorista, matrícula nº 867213-0, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1020
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 11 dias no período de 20/07/2010 a 30/07/2010 das férias do servidor JOSÉ LIMA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866342-4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 11 dias de férias no período de 01/11/2010 a 11/11/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1021
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora FABIOLA ALMEIDA NOLETO, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 858143-6, lotada na Coordenadoria de Elaboração de Cadastro e Habilitação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1022
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VERA LUCIA MOREIRA SENN, Técnico em Laboratório/Função de Confiança – 4 – FC-4, matrícula nº 677604-3, para responder pela Gerencia de Núcleo de Planejamento Orçamentário, no período de férias da titular MARLY ALVES PIMENTA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 844205-3, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1023
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 165891-3, para responder pelo Setor de Compras do Hospital de Referência de Gurupi, no período de férias do titular FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 853162-5, no período de 20/09/2010 a 19/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1024
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeiro/Diretor de Vigilância Epidemiológica DAS-10, matrícula nº 299456-9, para responder pela Superintendência de Vigilância e Proteção a Saúde, no período de férias da titular RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância e Proteção a Saúde DAS-12, matrícula nº 719366-1, no período de 10/07/2010 a 24/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1025
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de julho de 2010, a Portaria DGRT/Nº 1034, de 24 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.683, de 04 de julho de 2008, que DESIGNA a servidora DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1026
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0739, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.169, de 01 de julho de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR, Médico, matrícula nº 854903-6, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 19 de maio de 2010. Redistribuindo-a da seguinte forma. 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins; 40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: retroativo a 19 de maio de 2010.

Leia-se: retroativo a 20 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 089/2010
Abertura: 27 de agosto de 2010 às 08:30
(oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando aquisição de material permanente, (cabine para proteção biológica), destinados a SVPS – Diretoria de Vigilância Epidemiológica. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 16 de agosto de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 803, de 19 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ÁTILA FERREIRA DE LIMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe E, matrícula nº 849273-5, de exercer Função de Confiança de Chefe de Casa de Prisão Provisória FCSSP-2, a partir de 04/08/2010.

DESIGNAR

LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 837870-3, para exercer Função de Confiança de Chefe de Casa de Prisão Provisória FCSSP-2, a partir de 04/08/2010.

PORTARIA Nº 842, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 882664-1, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, na Delegacia de Polícia Civil de Araguatins e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de São Bento, a partir de 28/07/2010.

PORTARIA Nº. 892, 09 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando que o cargo de Diretor do Instituto Médico Legal encontra-se vago e, em decorrência disso, exige ações administrativas céleres para que não ocorram prejuízos nos trabalhos ali desenvolvidos;

Considerando, também, a necessidade de intensificar as ações de gestão e fiscalização nos núcleos que compõem o Instituto Médico Legal do Tocantins;

Considerando, por fim, manifestação do Superintendente de Polícia Técnico-Científica.

Resolve:

Art. 1º Designar Therezinha de Jesus Lima de Boni, Médica Legista de 2ª Classe, para, em caráter excepcional, responder pela Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 09/08/2010, em substituição ao Médico Legista de Classe Especial Jaury Engers.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 901, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 104, § 3º Inciso II e 87 Inciso II, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42, § 1º, Inciso IV e Ato nº 3.051, NM – DOE 2.974 de 14 de setembro de 2009, c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 e § 3º e 87 Inciso II, da Lei 1.654/06, ao servidor FRANCISCO MOURA ARAÚJO, exercendo o cargo de Agente de Polícia de 3ª classe, matr. 667528-0, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 004/2010, de 03/03/2010, por infringência dos dispositivos, Art. 91 Inciso XIV e 92, Inciso IV, alíneas "f" "g" e "v", da Lei nº1.654/06.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 30 (trinta) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil; A Comissão Permanente de Processo Disciplinar; Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para as anotações cabíveis e À Delegacia Geral de Polícia Civil para dar ciência ao servidor.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº. 902, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Aplica sanção disciplinar prevista no Art. 104, § 3º Inciso II e 87 Inciso II, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42, § 1º, Inciso IV e Ato nº 3.051, NM – DOE 2.974 de 14 de setembro de 2009, c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no Art. 104 e § 3º e 87 Inciso II, da Lei 1.654/06, ao servidor HEINZ FÁBIO DE OLIVEIRA RAHMIG, exercendo o cargo de Delegado de Polícia, matr. 838638-2, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 001/2010, de 04/02/2010, por infringência dos dispositivos, Art. 92, Inciso IV, alíneas "v" da Lei nº1.654/06.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 60 (sessenta) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil; A Comissão Permanente de Processo Disciplinar; Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para as anotações cabíveis e À Delegacia Geral de Polícia Civil para dar ciência ao servidor.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 441,
DE 15 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor MOISEMAR ALVES MARINHO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 850971-9, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 457,
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ, Agente de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula 853718-6, no período de 19/07/2010 a 28/07/2010, suspensas através da Portaria nº. 1.580, de 11/12/2007, com efeito retroativo a 19/07/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 459
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 58 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora EUVALDINA BARBOSA AGUIAR, Agente de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula 26948-4, no período de 09/08/2010 a 07/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 465
DE 21 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009 resolve:

ESTABELEECER,

O gozo das férias do servidor ADSON BENTO SOBREIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe A, matrícula nº 836373-1 no período de 29/07/2010 a 27/08/2010, suspensas através da Portaria nº 293, de 14/05/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 466,
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo das férias do servidor RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe A, matrícula nº 878314-4 no período de 20/08/2010 a 18/09/2010, suspensas através da Portaria nº. 437, de 12/11/2009.

**PORTARIA DGPC Nº 467
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe E, matrícula nº 853598-1, da Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 468
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ RICARDO DE SOUSA PAZ, Agente de Polícia de Classe Especial F, matrícula nº 467499-5, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 469
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

DANIEL SIMÕES DUARTE, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 865254-6, da Casa de Prisão Provisória/PPP de Porto Nacional para a Cadeia Pública de Arraias, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 470
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FRANCISCO MOURA ARAÚJO, Agente de Polícia de 3ª Classe E, matrícula nº 667528-0, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Trânsito, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 471
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WLLDENBERG ALMEIDA BORBA, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 31615-6, da Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Trânsito, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 472
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 58 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula nº 862312-1, no período de 05/08/2010 a 03/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 473,
DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo das férias do servidor WALDECY FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial F, matrícula nº 428523-9, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, suspensas através da Portaria nº. 1.241, de 02/11/2003.

**PORTARIA DGPC Nº 474,
DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA, Agente de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula 856564-3, no período de 13/08/2010 a 27/08/2010, suspensas através da Portaria nº 386, de 09/04/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****PORTARIA Nº. 247, de 11 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

LUCILEA DOS PRAZERES MARTINS DE SOUSA, matrícula nº. 826463-5, Assessoramento Direto - AD-2, da Coordenadoria de Administração para a Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 11/08/2010.

PORTARIA Nº 248, de 12 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora EDILENE MARIA BORBA, matrícula nº 817013-4, Assessoramento Superior – DAS-1, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 249, de 12 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 829985-4, Assessoramento Superior – DAS-1, previstas para o período de 02/08/2010 a 31/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 02/08/2010.

PORTARIA Nº 250, de 12 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora ROSANNE AFONSO MACEDO SILVA, matrícula nº 877417-0, Assessoramento Direto – AD-7, previstas para o período de 18/08/2010 a 16/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 251, de 12 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ADAIR JOSE DE SOUSA, matrícula nº 25038-4, Assessoramento Direto – AD-7, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 252, de 13 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 8140928-1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Palmeirópolis para a Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 13/08/2010.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
DE CONTRATOS**

Processo nº: 2010 4100 00275
Contrato nº: 044/2010
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Instituto Dona Geralda Aldira
Objeto: Alterar a Cláusula Décima Oitava do Termo de Contrato nº 044/2010
Data da assinatura: 06/08/2010
Vigência: 09/08/2010 a 30/09/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Elizabeth de Sousa Oliveira – Contratada
Fiscal do Contrato: A'eronssaytt Gomes L. de Oliveira
Matrícula: 822500-1

Processo nº: 2010 4100 00701
Contrato nº: 078/2010
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Instituto Dona Geralda Aldira
Objeto: Acrescentar informações a Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 078/2010
Data da assinatura: 10/08/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Elizabeth de Sousa Oliveira – Contratada
Fiscal do Contrato: A'eronssaytt Gomes L. de Oliveira
Matrícula: 822500-1

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2010
PROCESSO Nº: 2010.3693.000066
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONTRATADA: EMPRESAGOVEIA & VENDRAMINE LTDA
VALOR DO CONTRATO: 7.918,99 (sete mil novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: 21/07/2010 A 21/07/2011
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
Antonio Davi Goveia Júnior – Sócio Proprietário – Goveia & Vendramine
Salésia Vendramine C. Goveia – Sócia Proprietária – Goveia & Vendramine

CONTRATO: 018/2010
PROCESSO Nº: 2010.3693.000131
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONTRATADA: EMPRESAW2REMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR DO CONTRATO: 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 03/08/2010 A 03/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2010
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
Webert Rodrigues de Carvalho – Sócio Proprietário – W2R Empreendimentos
Rosângela Paulino Carvalho – Sócia Proprietária – W2R Empreendimentos

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA Nº. 908, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato nº 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 16 dias de férias do servidor Antonio Marque Ferreira Filho, Engenheiro Mecânico – Diretor de Residência, Matrícula nº. 701564-0, referente ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria nº. 079/2010, para que sejam usufruídas no período de 11/08/2010 à 26/08/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 909, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 08 dias de férias do servidor Fernando Antônio Barbosa, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 863945-1, referente ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria n.º 128/2010, para que sejam usufruídas no período de 11/08/2010 à 18/08/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 910, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Jose Silva Sampaio, Diretor de Engenharia e Tráfego e Segurança Rodoviário, Matrícula N.º 845055-2, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 30/08/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 911, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, Assistente Administrativo/Assessor Técnico, MF 701521-6, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar a execução contrato n.º 171/2009, vinculado ao processo n.º 2008 3845 001012, celebrado com o senhor José da Silva Moura, aditivado através do processo n.º 2010 3845 000587, cujo objeto é a locação de imóvel rural situado no município de Babaçulândia, para depósito de animais apreendidos nas rodovias da circunscrição regional de Araguaína.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º DESIGNAR como suplente a servidora EDILMA BARROS DA SILVA, Assistente Administrativo/Assessor Técnico, MF 687170-4, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria n.º 1337, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 912, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, Assistente Administrativo/Assessor Técnico, MF 701521-6, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar a execução contrato n.º 123/2009, vinculado ao processo n.º 2008 3845 001011, celebrado com o senhor Agnaldo Pereira Silveira, aditivado através do processo n.º 2010 3845 000725, cujo objeto é a locação de imóvel rural situado no município de Goiatins, para depósito de animais apreendidos nas rodovias da circunscrição regional de Araguaína, zona tampão.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º DESIGNAR como suplente a servidora EDILMA BARROS DA SILVA, Assistente Administrativo/Assessor Técnico, MF 687170-4, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria n.º 1336, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2010.

DETRANPresidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO****PORTARIA Nº 1.717 - DIAF de 10 de agosto de 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES, matrícula n.º 706574-4, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 062/2010, de 08 de janeiro de 2010, para serem usufruídas no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2007 3247 000424

CONTRATO: 066/2007

ADITIVO: 004/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal - CEF

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Arrecadação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajustamento de Preços, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Oitava do Instrumento Contratual.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1,11 (um real e onze centavos) por recebimento de documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:324700.06.122

.0195.4001, Elemento de despesa nº. 33.90.39.

VIGÊNCIA: 11/12/2007 a 11/12/2012.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de junho de 2010

LICITAÇÃO: Dispensa por meio da PORTARIA/DETRAN nº. 3235/2007

SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Raimundo Nonato Frota Filho – Superintendente da CEF

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 128,
de 13 de AGOSTO de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material, junto à empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES, CNPJ N.º 04.511.365/0001-31 no valor total de R\$ 1.305,89 (Um mil trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.30/44.90.52 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM Nº 129,
de 13 de Agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material permanente, junto à empresa POINTCOM TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 03.403.247.0001-47 no valor total de R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D.44.90.52 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

**PORTARIA Nº 0748/2010,
13 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Araguaçu -TO, Comarca de Araguaçu-TO, datada de 25/05/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote-25 do Loteamento Três Barreiras, 2ª Etapa, Folha "D", situado no município de Araguaçu-TO, neste Estado, com área total de 250,00.00 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M1, cravado na confrontação com o loteamento Riozinho e o lote 23, deste segue confrontando com o lote 23 no seguinte azimute e distância: 90º00'00" – 740,00 metros, até o marco M2; daí, segue confrontando com o lote 24 no seguinte azimute e distância: 90º00'00" – 1.010,00 metros, até o marco M3; daí, segue confrontando com o lote 26 no seguinte azimute e distância: 180º00'00" – 550,00 metros, até o marco M4; daí segue confrontado com o lote 28 no seguinte azimute e distância: 180º00'00" – 1.230,00 metros, indo até o marco M5; daí segue confrontando com o lote 29 no seguinte azimute e distância: 270º00'00" – 1.075,00 metros, até o marco M6; daí segue confrontando com loteamento riozinho no seguinte azimute e distância: 339º00'00" – 1.900,00 metros até o marco M1; ponto inicial da descrição deste perímetro. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

BIII - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Araguaçu - TO, Comarca de Araguaçu - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0750/2010,
13 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Novo Acordo-TO, Comarca de Novo Acordo-TO, datada de 13/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote-04 do Loteamento Manduca, Gleba. 1 - 4ª Etapa, situado no município de Novo Acordo-TO, neste Estado, com área total de 629,68.07 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco nº 1, cravado nas confrontações dos lotes nºs 3 e 6; daí, daí, segue confrontando com o ultimo no rumo de 29º59'47"SE e distância de 1.714,65 metros até o marco nº 2; daí, segue confrontando com o lote nº 11 nos seguintes rumos e distâncias: 64º11'53"SE – 1.603,79 metros até o marco nº 3; 63º34'07"NE – 929,55 metros até o marco nº 4; daí, segue confrontando com o lote nº 16 no rumo de 14º47'37"NW e distância de 3.211,41 metros até o marco nº 5; daí, segue confrontando com o lote nº3 no rumo de 60º00'03"SW e distância de 2.671,39 metros até o marco nº1, ponto de partida "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Novo Acordo - TO, Comarca de Novo Acordo - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

JUCETINS

Presidente: HERCY AIRES RODRIGUES FILHO

**PORTARIA JUCETINS N.º 59
de 12 de julho de 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º da Lei nº. 07 de 23 de janeiro de 1989 e art. 7º, inc. III, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº. 106/89,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no Município de Dianópolis - TO;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica/JUCETINS n.º 003/2010, favorável à contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel pertencente a Leandro Minghini, no Município de Dianópolis-TO, pelo valor mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), e total de 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), conforme especificações do Processo nº 2010.3657.000072, da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

PORTARIA JUCETINS N.º 60 de 16 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º da Lei nº. 07 de 23 de janeiro de 1989 e art. 7º, inc. III, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº. 106/89,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no Município de Araguatins-TO;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica/JUCETINS n.º 004/2010, favorável à contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel pertencente a Maria do Socorro Castro Oliveira, no Município de Araguatins-TO, pelo valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e total de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme especificações do Processo nº 2010.3657.000073, da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

PORTARIA JUCETINS Nº 61, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade da prestação de serviço, a fruição das férias dos servidores abaixo relacionados, relativo ao período aquisitivo de 2009/2010, previstas para 16/08/2010 a 14/09/2010 – 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

ALCIDES SARDINHA DIAS JUNIOR, matrícula nº. 855548-6, Motorista de Representação;

ALMIR BRITO MOTA, matrícula nº. 816269-7, Diretor de Administração e Finanças;

CLÁUDIO DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 832171-0, Coordenador de Finanças;

CLECÍ ZANCAN CASSOL, matrícula nº. 817060-6, Chefe da Assessoria de Análise Técnica;

EDSON TADASHI SHIBATA, matrícula nº. 859940-8, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento;

ROSILDA ALVES DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº. 829448-8, Assessoramento Superior;

SEILANE PARENTE NOLASCO, matrícula nº. 836654-3, Chefe da Procuradoria Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3657 000073

CONTRATO: 08/2010

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: Maria do Socorro Castro Oliveira

OBJETO: Locação de Imóvel

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 36570.0412201954001 - Elemento de Despesa: 33.90.36

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010.

LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Hercy Ayres Rodrigues Filho – Locatário

Maria do Socorro Castro Oliveira – Locadora

PROCESSO: 2010 3657 000072

CONTRATO: 09/2010

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: Leandro Minghini

OBJETO: Locação de Imóvel

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 3657.0412201954001 - Elemento de Despesa: 33.90.36

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2010.

LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Hercy Ayres Rodrigues Filho – Locatário

Leandro Minghini – Locador

SANEATINS

Diretor-Presidente - **ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação - Sedumah, a Autorização Ambiental da Implantação da Nova Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vila União a ser inserido no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2010.

Adriano José Correa Crosara
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 482/2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do disposto no artigo 19, “caput”, da Lei Estadual nº 1818/2007 e observando as necessidades do exercício das atribuições das funções exercidas;

Considerando o artigo 9º, do Decreto-Lei nº 972/1969 que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista; e,

Considerando, ainda, o artigo 18 da Lei nº 6.615/1978 que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista, bem como o artigo 20 do Decreto nº 84.134/1979, que regulamenta,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a jornada de trabalho dos servidores, a seguir elencados, do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT, unidade desta Fundação:

Servidor	Matrícula	Função	Jornada	Horário
Adevaldo Oliveira da Silva	842860-3	Produtor de Áudio	06 horas	07:00 às 13:00
Pedro Lopes de Aguiar	833416-1	Locutor Apresentador	06 horas	Das 05:00 às 11:00 horas

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 376,
DE 06 DE JULHO DE 2010.****1ª Publicação no doe nº 3.193,
04 de agosto de 2010****Republicada por incorreção**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando a manifestação do Diretor em substituição do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas, com fundamento na necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art.1º Alterar para 19/07/2010 a 17/08/2010, o período de fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, concedida por meio da Portaria Nº 444/2009.

Art.2º Alterar o período da substituição constante na Portaria nº. 351/2010.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE JULHO DE 2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder cumulativamente pelas Defensorias Públicas de Palmas e Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de julho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte dias mês de julho do ano de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 454,
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/07/2010, a Portaria Nº. 037 de 20/01/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.062 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

*Conselho Superior do Ministério Público***Resolução CSMP nº 001/2010**

Dispõe sobre o processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, à vista do disposto no artigo 10, da Lei Complementar nº 51/2008, que define que o mandato do Procurador-Geral de Justiça será de dois anos e as eleições para a formação da lista tríplice destinada à respectiva escolha serão realizadas até 30 (trinta) dias antes do término do mandato do titular; e

Considerando a deliberação tomada na 155ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 16 de agosto de 2010,

RESOLVE

NORMATIZAR o processo eleitoral para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador Geral de Justiça que deverá ser observado pela Comissão Eleitoral, na forma especificada:

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever ao cargo de Procurador Geral de Justiça os Procuradores de Justiça em atividade, observado o disposto no art. 10, § 3º, I, da Lei Complementar nº 51/08 e na Resolução 55, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público que estabelece regras sobre a eleição para a formação de lista tríplice no Ministério Público brasileiro.

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições que deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral poderão ser feitas nos dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2010 e deverão ser diretamente protocoladas na sede da Procuradoria Geral de Justiça, entre as 8h e 18h, no Protocolo Geral (térreo).

2.2 Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral deverá imediatamente publicar o nome dos inscritos no sítio do Ministério Público Estadual e afixar no "placard" a respectiva relação.

2.3 No dia 09 de setembro de 2010, no período de 8h e 18h, poderão ser oferecidas impugnações que deverão ser protocoladas na sede da Procuradoria Geral de Justiça, no Protocolo Geral (térreo).

2.4 A Comissão Eleitoral decidirá acerca das impugnações em reunião a ser realizada no dia 10 de setembro de 2010, às 9h, no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores Sônia Maria Araújo Pinheiro publicando no sítio do Ministério Público Estadual os nomes dos candidatos ao cargo de Procurador Geral de Justiça e afixando a respectiva relação no "placard".

3 – DA ELEIÇÃO

3.1 No dia 30 de setembro de 2010, às 08 horas, a Comissão Eleitoral, reunida no auditório Emival Sanches da Procuradoria Geral de Justiça, procederá a inspeção e o lacre da urna de coleta de votos, procedimento este que será realizado na presença de duas testemunhas e de candidatos que se fizerem presentes, lavrando-se, em seguida, a respectiva ata.

3.2 Nesse mesmo dia (30 de setembro de 2010), às 8h30min, o Presidente da Comissão Eleitoral declarará aberta a votação, cujo período se estenderá até às 16h30min, (art. 10, § 3º, VI, da Lei Complementar 51/08).

4 – DO VOTO

4.1 O voto será exercido pessoalmente (art. 10, § 3º, III, da LC nº 51/08), de forma secreta e plurinominal, por todos os Membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira (art. 10, § 1º c/c 253 da Lei Complementar 51/08).

4.2 Eventuais impugnações devem ser oferecidas pelos candidatos, no momento do exercício do voto impugnado, ao Presidente da Comissão Eleitoral que a reunirá para decisão de plano.

4.3 Será considerado voto inválido aquele que apresentar votação em mais de três nomes.

4.4 O voto será lançado em cédula elaborada e chancelada pela Comissão Eleitoral, na qual constarão em ordem alfabética os nomes de todos os candidatos inscritos.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 Encerrada a votação e decididas eventuais impugnações, a Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos.

5.2 Serão retirados da urna, na presença dos candidatos que se encontrarem e de duas testemunhas todos os votos lançados, realizando-se, primeiramente, a conferência das cédulas, comparando-as com o número de eleitores que compareceram.

5.3 Proceder-se-á, a seguir, a contagem dos votos, um a um, atribuídos aos candidatos, os quais, na medida que forem sendo anunciados pelo presidente da Comissão Eleitoral, serão contabilizados pelo secretário da mesma.

5.4 Ao final da apuração e contabilização, o Presidente da Comissão Eleitoral divulgará o resultado e a quantidade de votos brancos e nulos.

5.5 Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral, considerando o resultado da apuração, proclamará os nomes dos três candidatos mais votados (art. 10, § 3º, IV, da Lei Complementar 51/08).

5.6 No primeiro dia útil subsequente à eleição, ou seja, 1º de outubro de 2010, o Procurador Geral de Justiça encaminhará a lista tríplice ao Governador do Estado (art. 10, § 3º, IV, da Lei Complementar 51/08).

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Eventuais omissões serão decididas pela Comissão Eleitoral.

6.2 Das decisões da Comissão Eleitoral não caberão recursos administrativos.

6.3 Será lavrada ata circunstanciada de todo o processo eleitoral.

6.4 Revogam-se as disposições em contrário.

6.5 O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 16 de agosto de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do Conselho Superior do
Ministério Público

ATO CSMP Nº 022/2010

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, § 3º, da Lei Complementar nº 51/2008, e considerando a deliberação tomada na 155ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 16 de agosto de 2010,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, WÂNIA DE LIMA E SILVA e ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha para formação da lista tríplice destinada à nomeação do Procurador-Geral de Justiça, a qual deverá observar as pertinentes disposições legais. Fica designado como Presidente da Comissão o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI e, pela ordem, como suplentes, as Promotoras de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO e ELIANA CURADO BARBOSA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

PORTARIA Nº 526/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, nos dias 10 e 17 de agosto de 2010, 08 (dois) dias, interrompendo parcialmente seu recesso natalino referente ao plantão de 2005, deferido pelo despacho nº 793/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir nos dias 08 a 10 de setembro de 2010 e 08 a 12 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 527/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor CLAISSON REZENDE AMORIM, do cargo de Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº 96709, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 460, de 1º de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 528/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JUNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 16 a 31 de agosto de 2010, 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo do 1º Semestre de 2010, marcadas pela Portaria nº 805/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias de férias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 529/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, art. 145, c/c com o artigo 146,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, prevista para usufruto no período de 16 a 30 de agosto de 2010, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre de 2010, conforme deferidas nos termos do Despacho nº 726/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 531/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação ao servidor CAIO RUBEM DA SILVA PATURY, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na sede da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 532/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça MARCELO SANTOS TEXEIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º Semestre de 2009, marcadas anteriormente na escala de férias previstas na Portaria nº 805/2009 e alteradas pelo Despacho nº 095/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 533/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, para atuar no " Mutirão Carcerário" do Estado do Tocantins, a partir de 10 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000258

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.
INTERESSADAS : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 841/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ no 034/2008, em consonância às disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 143/2010, datado de 09 de agosto de 2010, acostado às fls. 176/178, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 054, de 10 de agosto de 2010, às fls. 179/180, exarado pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, destinados a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Presencial nº 022/2010, do tipo “menor preço global”, HOMOLOGO o dito certame, no qual foi adjudicado o objeto correspondente a seguinte empresa licitante habilitada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0009-65 : referente ao ITEM ÚNICO no valor mensal global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando o valor global total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial do tipo menor preço global em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação.
Sigam-se os ulteriores termos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000168

ASSUNTO : Homologação - Contratação de serviços de conexão à internet de acesso rápido (Internet LINK DEDICADO de 10 MBPS)
INTERESSADAS : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e .

DESPACHO Nº 845/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ no 077/2007, em consonância às disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 142/2010, datado de 09 de agosto de 2010, acostado às fls. 300/303, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 053, de 10 de julho de 2010, às fls. 304/306, exarado pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente procedimento licitatório para contratação de serviços de conexão à internet de acesso rápido (Internet LINK DEDICADO de 10 MBPS), destinados a atender necessidades do Ministério Público do Estado do Estado do Tocantins, consubstanciado no Pregão Presencial nº 017/2010, do tipo “menor preço por Item”, HOMOLOGO o dito certame, no qual foi adjudicado o objeto correspondente à seguinte empresa licitante vencedora: BRASIL

TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001 – 43, referente ao ITEM 01 no valor mensal de R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais), em conformidade com a Proposta de Preços e Ata de Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em referência, carreadas nos presentes autos, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho.
Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para devidas providências.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 008/2010

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 008/2010, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de manutenção, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado deserto para os itens 17, 28, 29, 31, 36, 44, 46 e 47 e fracassado para os itens 23, 32 e 42. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 27/08/2010, às 09:00 horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 16 de agosto de 2010

Edilma Dias Negreiros Lopes
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 025/2010
Processo nº.: 2010/0701/000143
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: TecnoComp Tecnologia e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e na instalação de sistema de controle de acesso com o fornecimento de materiais e adaptações necessárias para o Prédio da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas e para o Prédio da Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína-TO, conforme discriminado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial Nº 020/10, Processo administrativo Nº 2010/0701/000143, parte integrante do presente instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 215.960,00 (duzentos e quinze mil novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, 3.3.90.30 e 3.3.90.39
ASSINATURA: 09/08/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Alexandre Araújo Santos

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial nº 3184 de 22 de julho de 2010, página 24 o Edital de Citação nº 141/2010/RELT3-CODIL, onde se lê Processo nº 1835/2009 e apenso 7162/2008 – 03 Volumes, leia-se Processo 1835/2008 – 02 Volumes e apenso 7162/2008 – 03 Volumes.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 11163/2006 E Apenso 4685/2006 - Assunto: Revisão de Reserva Remunerada. Entidade: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV. Nos termos do Despacho nº 445/2010, fls. 104/105, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor JOEL RODRIGUES MILHOMEM – Ex-Presidente do IGEPREV, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 195/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1653/2008 e apenso 4638/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 e Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Nos termos do Despacho nº 513/2010, fl. 194, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JAIME CAFE DE SA, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 196/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 10421/2006 - Assunto: Revisão de Aposentadoria - Entidade: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV. Nos termos do Despacho nº 585/2010, fls. 149/151, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOEL RODRIGUES MILHOMEM, Ex-Presidente do IGEPREV, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 008/2010-RELT5/CODIL**

Processo nº 2694/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, nos termos do despacho nº 394/2010, folhas 132/134, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Valter Araújo Rodrigues – Ex-Prefeito Municipal, CPF nº 067.426.531-91, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, as seguintes CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução Empreitada por Preços Unitários, conforme especificações dos editais:

Concorrência nº 011/2010, às 14h do dia 20 de setembro de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 144 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 131 HM-02, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.155/2010.

Concorrência nº 012/2010, às 16h do dia 20 de setembro de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 144 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 131 HM-04, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.156/2010.

Concorrência nº 013/2010, às 14h do dia 21 de setembro de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARNE 54 HM-05 A, Alameda 01, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.164/2010.

Concorrência nº 014/2010, às 16h do dia 21 de setembro de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-01, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.152/2010.

Concorrência nº 015/2010, às 14h do dia 22 de setembro de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-02, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.158/2010.

Concorrência nº 016/2010, às 16h do dia 22 de setembro de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-03, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.162/2010.

Os Editais poderão ser examinados ou retirados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email comissao.seinf@hotmail.com.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão Especial de
Licitação

ACE – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2010**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, através da comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2010, torna público que fará realizar às 14:00 do dia 31 de Agosto de 2010, na sala de reunião da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, localizada no Setor Santa Barbara, na rua 07 APML, licitação regida pela lei nº8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara. O Edital poderá ser retirado na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara no endereço, na rua 07 APML, Santa Barbara, de interesse desta associação, relativo ao processo nº. 150/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5610.

Palmas, 13 de agosto de 2010.

FÁBIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2010

EXTRATO DO CONTRATO nº. 139/2010, PROCESSO nº. 1.957/2010, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins; CONTRATADA: CBC Construtora Brasil Central Ltda. OBJETO: Execução das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica de vias públicas, com revestimento flexível nos setores Vila Frazão e Vila Cidinha, objeto do Contrato de Repasse nº. 0315236-04/2009, na cidade de Araguatins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 540.021,59 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0034.1.11 - 4.4.90.51; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço; DATA DE ASSINATURA: 06/08/2010; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE: Francisco da Rocha Miranda, e representante da CONTRATADA: Jose Joaquim da Silva Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2010

EXTRATO DO CONTRATO nº. 140/2010, PROCESSO nº. 1.957/2010, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins; CONTRATADA: CBC Construtora Brasil Central Ltda. OBJETO: Execução das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica de vias públicas, com revestimento flexível nos setores Vila Frazão e Vila Cidinha, objeto do Contrato de Repasse nº. 0317799/2010, na cidade de Araguatins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 429.329,88 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0034.1.11 - 4.4.90.51; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço; DATA DE ASSINATURA: 06/08/2010; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE: Francisco da Rocha Miranda, e representante da CONTRATADA: Jose Joaquim da Silva Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

**DECRETO Nº 050-A/2010,
DE 31 DE MAIO DE 2010.**

“Decreta Ponto Facultativo aos órgãos da administração pública municipal, o dia 04/06/2010 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sra. Maria do Carmo de Alcântara Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que versa o Art. 62, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Feriado Santo “Corpus Christi”, acontecerá no dia 03 de Junho de 2010 (Quinta-Feira), e que grande parte dos servidores municipais se mobilizaram nos feriados da Festa das Mães e Aniversário da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo aos órgãos da administração pública municipal, o dia 04 de Junho de 2010, próxima sexta-feira.

Parágrafo Único – Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades de limpeza pública, consideradas essenciais e indispensáveis ao bom andamento dos serviços públicos municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO: Nº. 219/2010;**

- CARTA CONVITE: 084/2010; CONTRATANTE: Município de Carrasco Bonito - To; CONTRATADA: ATLANTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ/MF sob o nº. 37.244.290/0001-29); OBJETO: Obras de implantação de calçadas para passeio em vias urbanas; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 20/07/2010 à 20/11/2010; VALOR TOTAL: R\$ 99.766,28; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0501.1-111; FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0313787-24/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Carrasco Bonito – TO, 26 de Julho de 2010. CARLINDO RODRIGUES AYRES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

EDITAL Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Caseara, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que se acha aberta licitação na modalidade LEILÃO, tipo maior lance ou oferta, para alienação de bens moveis, pertencentes ao patrimônio do município, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

OBJETOS: BEM: 01 - MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO 25P 131CV ANO/MOD 2002, COR AZUL, PLACA MVU 2033 CODIGO RENAVAL Nº 778234053
BEM 02 – ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1620 CAP 42P 204CILANO FAB 1995 ANO MODELO

1996 COR BRANCA CODIGO RENAVAL Nº649360230

maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo fone 0**63 33791376 / 0**63 8454 6734 / 0**63 8416 6556. O ato publico do processamento do leilão será feito pelo leiloeiro Publico Oficial designado, a ser realizado no dia 31 de Agosto de 2010, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Caseara.

JAIR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLMÉIA

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2010**

A CAMARA MUNICIPAL DE COLMEIA, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia 16 de outubro de 2010, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal, conforme Edital, publicado no Placard oficial da Câmara, localizado na Sede da Câmara Legislativa Municipal e a título de informação através do site: www.consulderh.site.com.br. As inscrições deverão ser feitas na sede da Câmara Municipal localizada na Av. Brasil, nº s/nº – Centro Colméia – TO, das 08h as 11h e das 14h as 17h, durante o período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2010. Edital e maiores informações encontram-se à disposição no site www.consulderh.site.com.br e na Câmara Municipal de Colmeia.

Colmeia/TO, 16 de agosto de 2010.

ALONSO RITA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ E MINISTÉRIO DA SAÚDE
OBJETO: REGULAMENTAÇÃO O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PRAZO: 22/07/2010 A 31/10/2010
VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE: R\$ 7.775,00 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DATA: 22 DE JULHO DE 2010.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Dueré - To

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2010**

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia 17 de outubro de 2010, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal, conforme Edital, publicado no Placard oficial da Câmara, localizado na Sede da Câmara Legislativa Municipal e a título de informação através do site: www.consulderh.site.com.br. As inscrições deverão ser feitas na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida Tocantins S/N – Centro, Goianorte – TO, das 08h as 11h e das 14h as 17h, durante o período de 23/08/10 a 03/09/2010. Edital e maiores informações encontram-se à disposição no site www.consulderh.site.com.br e na Câmara Municipal de Goianorte.

Goianorte/TO, 16 de agosto de 2010.

JOSE HELENILSON R. ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010**

O MUNICIPIO DE JUARINA - TO, torna público que fará realizar na Prefeitura Municipal de Juarina, à Rua CASTELO BRANCO s/n, Centro, Juarina - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – PM – JTO - 002/2010. Abertura dia 29 de março de 2010. às 09 h, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, junto ao município de Juarina - TO. O EDITAL estará disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Juarina- TO, o preço do referido edital é de R\$ 300,00 (trezentos reais), no endereço citado acima. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (0XX63) 3434 1134.

Juarina-TO, 12 de Março de 2010.

FREDERYCK ROCHA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2010
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2010
TIPO: MAIOR LANCE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia 02 de setembro de 2010, às 10:00 horas, no salão da Câmara Municipal de Peixe-TO, situada na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, setor Sul – Peixe/TO, LEILÃO PÚBLICO, TIPO: MAIOR LANCE, através de Leiloeiro designado, conforme Art.53 da Lei 8.666/93, dos bens abaixo especificados. O Edital poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, no período de 16 de agosto a 01 de setembro de 2010, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal e no fone (63) 3356-1131 durante o expediente.

1- DO OBJETO:

1.1- É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens do patrimônio abaixo descritos, que não estão sendo utilizados conforme as leis que regem uso dos bens públicos e com sua alienação visa economia aos cofres do órgão.

LOTE 01: Um (01) veículo VW Gol City 1.0 MI BV – GIII – CHASSI 9BWCA05W47T062281 PLACA MWF 9209 Ano 2006 Modelo 2007, cor Branca c/ 4 portas Gasolina e Álcool. Em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 17.000,00

LOTE 02: Uma (01) moto, modelo BIZ, marca HONDA, com partida elétrica, cor AZUL, PLACA MVU 5249 CHASSI 9C2HA07103R003679 RENAVAL 789686589 ANO 2002. Em bom estado de conservação. Avaliação: 1.500,00

Peixe/TO, 16 de Agosto de 2010.

Sebastião de Paula Dias
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARAGUAIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, nome fantasia ARESAN, inscrita no CNPJ nº 03.089.227/0002-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, localizada à Rua da Douradinha, s/n, Qd 08, Lts 33 e 34, Setor Tocantins, Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 1/86 e COEMA nº 7/05 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERITO CERÂMICA RIO TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 12.275.021/0001-07, com sede à Rodovia TO-126, Km 07, s/n, na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de argila e produção de artefatos cerâmicos, em uma área de 49,76 hectares, município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 09/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERITO CERÂMICA RIO TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 12.275.021/0001-07, com sede à Rodovia TO-126, Km 07, s/n, na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de argila e produção de artefatos cerâmicos, em uma área de 49,76 hectares, município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 09/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERITO CERÂMICA RIO TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 12.275.021/0001-07, com sede à Rodovia TO-126, Km 07, s/n, na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de argila e produção de artefatos cerâmicos, em uma área de 49,76 hectares, município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 09/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACRA – Construtora Rodrigues Almeida LTDA, CNPJ 04.887.879/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Habitação – SEDUMAH, a Autorização Ambiental para exploração da Jazida JS-LOTE 18 para utilização em obras públicas em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90
NIRE: 173.00000779

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 – Km 102 – 5 Km a direita – Zona Rural – Cristalândia – TO, às 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2010, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009;
Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO., 03 de agosto de 2010.

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni – Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada Lavajato Dois Irmãos, localizada em Ponte Alta do Tocantins CNPJ 12.078.874/0001-40, torna-se público que requereu junto ao Naturatins a LP, LI e LO para atividade de Serviços Lavajato com o endereço Rua Miúdo nº 10, Setor Jardim Brasília. O empreendimento se enquadra nas resoluções COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO LEMOS DOS SANTOS, CPF Nº 165.857.719-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para extração de areia e cascalho numa área de 48,97 hectares, localizada na Fazenda Santa Rita, Município de Arraias, Estado do Tocantins. (DNPM 864.427/2010). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO LEMOS DOS SANTOS, CPF Nº 165.857.719-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para extração de areia e cascalho numa área de 48,97 hectares, localizada na Fazenda Santa Rita, Município de Arraias, Estado do Tocantins. (DNPM 864.427/2010). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO LEMOS DOS SANTOS, CPF Nº 165.857.719-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para extração de areia e cascalho numa área de 48,97 hectares, localizada na Fazenda Santa Rita, Município de Arraias, Estado do Tocantins. (DNPM 864.427/2010). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO LEMOS DOS SANTOS, CPF Nº 165.857.719-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para extração de areia e cascalho numa área de 48,66 hectares, localizada na Fazenda Estaca, Município de Arraias, Estado do Tocantins. (DNPM 864.473/2010). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO LEMOS DOS SANTOS, CPF Nº 165.857.719-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para extração de areia e cascalho numa área de 48,66 hectares, localizada na Fazenda Estaca, Município de Arraias, Estado do Tocantins. (DNPM 864.473/2010). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO LEMOS DOS SANTOS, CPF Nº 165.857.719-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para extração de areia e cascalho numa área de 48,66 hectares, localizada na Fazenda Estaca, Município de Arraias, Estado do Tocantins. (DNPM 864.473/2010). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Osório Ribeiro Nardes, CPF 093.324.560-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade de Irrigação com endereço na Fazenda Santo Ângelo, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 284/2001 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WG COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ: 07.273.313/0001-62 torna publica que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Prévia (LMP), Licença de Instalação (LMI) e licença de Operação (LMO) para os serviços de laternagem, manutenção e reparação de automóveis, localizada na quadra 612 Sul, QI 07, Lote 38, Palmas/TO, setor Eco-Industrial, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO CRA/TO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 380, de 17 de dezembro de 2009, torna público que foram deferidos os pedidos e registradas as Chapas apresentadas perante os CRAs relacionados no Anexo a este, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais, Efetivos e Suplentes, a partir de 2011.

Brasília/DF, em 13 de agosto de 2010

Adm. Lúcio Mariano Albuquerque Melo
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CFA
CRA/PB nº 001

ANEXO AO EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TOCANTINS EM 2010

CRA/TO
CHAPA 1
Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014
Efetivos
1. ELION SARMENTO SILVA
2. WIRTA OLIVEIRA NEGRE
3. ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
4. LEONARDO BARCELLOS REIS
5. ALDO JOSÉ DE SOUZA
6. KÁTIA MARIA COELHO SIRAYAMA

Respectivos Suplentes
1. MILTON LUIS TELLES DOS S. JUNIOR
2. OLÍVIA APARECIDA AMARAL
3. SAMUEL BRAGA BONILHA
4. JAIR JOSÉ DA SILVA
5. HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II
6. MÁRCIO AURÉLIO DE LARA

CONSELHEIROS FEDERAIS
CHAPA 1
Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014
Efetivo
1. RENATO JAYME DA SILVA
Respectivo Suplente
1. EDSON CABRAL DE OLIVEIRA



INSTITUTO CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS



MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Cartório Tabelionato

CERTIDÃO

O OFICIAL/TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

Certifica, por dever de ofício, que consta averbado nesta serventia às margens do registro nº 1.431, do INSTITUTO CENOG - CONORTE DE DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DO TOCANTINS, em PESSOAS JURÍDICAS, no livro A, em 10/08/2010, sob protocolo nº 29.972: AV-001, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto, Eleição e Posse da Segunda Diretoria, realizada no dia 05/09/2008. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 10 de agosto de 2010.

Adriano Moromizato Suboficial... ARA 115872

Table with columns: CUSTAS, Emolumentos, Funcivil, Tx. Judiciaria, Outros, TOTAL. Values: R\$ 46,00, R\$ 6,00, R\$ 3,00, R\$ 2,60, R\$ 56,60.

INSUI - AV. LOBOS, 1124 - CENTRO - PALMAS-TO. CEP: 77.020-098. TELEFAX: (067) 3215-9060



INSTITUTO CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS



INDIVIDUALIZACAO DA DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA NO DIA 05-09-2008

Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor presidente deu por iniciado o processo de votação da Eleição da Segunda Diretoria do Instituto Cenog-Conorte de Desenvolvimento do Estado do Tocantins, cujo pleito transcorreu dentro da normalidade, concorrendo a Chapa Única denominada NOVOS TEMPOS, Trabalho, Honestidade, Sinceridade e Lealdade, assim constituída: Patrono: JOSÉ MAIA LEITE; Presidente de Honra: HERMINIONE DE CARVALHO MACHADO BRAGA; DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: EDMAR OGOMES DE MELO, RG 109.513 SSP-DF CPF 023.443.601-82 ENDEREÇO: QUADRA 108 SUL ALAMEDA 13 LOTES 23 E 25 PALMAS-TO, Vice-Presidente: VILOBALDO GONÇALVES VIEIRA RG 104.026 SSP-GO CPF 044.476.701-00 ENDEREÇO QUADRA 307 SUL QI 12 ALAMEDA 06 LOTE 04 PALMAS-TO; Secretária Geral: CREUSA AIRES DA SILVA RG 261.443-60 CPF 788.989.351-53 ENDEREÇO RUA JOAQUIM PEREIRA, QUADRA 09 LOTE A E B, CENTRO, PORTO NACIONAL-TO; Diretor de Desenvolvimento de Projetos: ANTÔNIO LUIZ MAYA JUNIOR RG 35.519.384 SSP-SP CPF 761.429.651-68 ENDEREÇO QUADRA 404 SUL AVENIDA LO 01 APARTAMENTO 204 PALMAS-TO; Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social: ANTÔNIO JOSÉ GUERRA RG 422.354 SSP-TO CPF 002.349.241-44 ENDEREÇO RUA 44 QUADRA 52 LOTE 22 JARDIM AURENY 3 PALMAS-TO; Diretor de Pesquisa e Informações: MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA RG 422.354. SSP-TO CPF 002.349.241-44 ENDEREÇO RUA 44 QUADRA 52 LOTE 22 JARDIM AURENY 3 PALMAS-TO; Diretor de História e Cultura: JOCYLÉIA SANTANA DOS SANTOS RG 328.992 SSP-TO CPF 588.505.200-82 ENDEREÇO QUADRA 309 SUL RUA 21 QI 23 LOTE 02 PALMAS-TO; Diretora de Engenharia e Arquitetura: VANESSA CASSOL RG 310.536 SSP-TO CPF 838.400.791-87 ENDEREÇO QUADRA 504 SUL ALAMEDA 02 LOTE 11 APARTAMENTO 304 A Diretor de Planejamento Estratégico: EDMAR GOMES DE MELO JÚNIOR 15.310-CRA-DF ENDEREÇO QNL 6 BLOCO "D" APARTAMENTO 112 BRASÍLIA-DF; Diretor de Administração: LUIS AMSTRONG DOS SANTOS MELO RG 1.544.511 SSP-TO CPF 467.431.463-15 ENDEREÇO QUADRA 606 SUL ALAMEDA BURLERMAX QI 14 LOTE 12 PALMAS-TO; Diretor de Marketing e Comunicação: RUY BUCAR RG 395.073 SSP-TO CPF 196.815.181-87 ENDEREÇO QUADRA 504 SUL ALAMEDA 10 Nº 15 PALMAS-TO; Diretor de Economia e Finanças: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO RG 277.295 SSP-DF CPF 084.539.851-20 ENDEREÇO QUADRA 1004 SUL ALAMEDA 12 CASA 12 PALMAS-TO; Diretor de Justiça: AMARANTO TEODORO MAIA RG 935.586 SSP-DF CPF 393.151.181-20 ENDEREÇO QUADRA 403 SUL ALAMEDA 15 LOTE 15 QI 31 PALMAS-TO; Diretor de Relacionamento com Organizações Nacionais e Internacionais: FERNANDO TELHEIRA STORNI RG 120.109 SSP-DF CPF 001.416.151-68 ENDEREÇO QUADRA 204 SUL ALAMEDA 03 LOTE 02 APARTAMENTO 206 EDIFÍCIO GALAPAGOS PALMAS-TO; Diretora de Meio Ambiente: MARISSÔNIA LOPES DE ALMEIDA RG 1.842.063 SSP-GO CPF 623.437.421-20 ENDEREÇO QUADRA 606 SUL ALAMEDA LUCIO COSTA Nº 12 PALMAS-TO; Diretor de Relacionamentos Políticos: ANTÔNIO LUIZ COELHO RG OAB-TO Nº 06-B CPF 099.286.851-34 ENDEREÇO QUADRA 204 SUL ALAMEDA 01 LOTE 10 PALMAS-TO CONSELHO FISCAL - Presidente: MARILENE RODRIGUES NERES RG 26.374.603 SSP-GO CPF 122.425.351-53 ENDEREÇO AV. DEODÉCIANO AIRES, S/N ESQUINA COM A VIELA 24 SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL-TO, Conselheiros Titulares: IARIRENE COSTA BRAGA RG 014.809 SSP-TO CPF 388.923.831-91 ENDEREÇO RUA PADRE ANTONIO Nº 1723 CENTRO HISTÓRICO PORTO NACIONAL -TO, ANTÔNIO LUIZ COELHO RG OAB-TO Nº 06-B CPF 099.286.851-34 ENDEREÇO QUADRA 204 SUL ALAMEDA 01 LOTE 10 PALMAS-TO e DEJJAIME AIRES DA SILVA RG 380.368 SSP-GO CPF 015.009.881-20 ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS Nº 470 CENTRO VELHO PORTO NACIONAL-TO. Conselheiros Suplentes: SAMUEL DA COSTA NEVES RG 593.231 SSP-GO CPF 099.746.601-49 ENDEREÇO QUADRA 306 SUL ALAMEDA 10 LOTE 18 PALMAS-TO, YARA LUCIA SOUZA LIMA RG 344.242 SSP-GO CPF 136.582.551-53 ENDEREÇO AV. PIAUI Nº 141 DOIS IRMAOS-TO/FAZENDA LAJEADO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS e SOSTHENES PINTO RG 300.669 SSP-TO CPF

618.311.667-04 ENDEREÇO QUADRA 208 NORTE ALAMEDA 18 CASA 05 PALMAS-TO. Ao final, foi proclamada eleita por unanimidade a supracitada Chapa, sendo, no mesmo ato, declarados empossados os eleitos nos seus respectivos cargos, para a gestão do triênio 05/09/2008 a 05/09/2011. Nada mais havendo a tratar foi lavrada

Handwritten signatures and notes.

RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ORDEM DO REGISTRO Em razão da adequação dos números de registros a uma organização seqüencial numérica e cronológica de Registro de Pessoas Jurídicas, o apontamento feito anteriormente sob o nº 6.590, passará a ser considerado como Registro nº 1.431, protocolo nº 6.590.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 29.972, arquivado sob nº 001 à margem do Registro nº 1.431. Dou fé. Palmas 10/08/2010. Emolumentos: R\$ 46,00 Outros: R\$ 2,60 Taxa Judiciária: R\$ 3,00 FUNCIVIL: R\$ 6,00 Total: R\$ 56,60 Adriano Moromizato - Substituto

Handwritten notes: 8, 043 3972-A TO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA SEGUNDA DIRETORIA DO INSTITUTO CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS REALIZADA EM PALMAS/TO EM 05/09/2008.

Aos cinco dias do mês de setembro de 2008, às 19:00 horas, reuniram-se os associados integrantes do INSTITUTO CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em sua sede provisória, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 13, Lotes 23 e 25 - Centro - Palmas/TO, de conformidade com a Lista de Presença que antecede a presente ata, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: 01- Reforma do Estatuto Social; 02 - Eleição e Posse da Nova Diretoria para a gestão 2008/2012. Composta a mesa, os trabalhos foram abertos pelo sócio fundador e Diretor Presidente, o economista Edmar Gomes de Melo, que deu por iniciado o primeiro item da ordem do dia com a proposta de reforma do Estatuto da Entidade, que foi aprovado na forma da redação apresentada como se segue: INSTITUTO CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTATUTO

Da Denominação, Princípios Fundamentais, Sede, Objetivos e Duração

Art. 1º - Sob a denominação do Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, fica constituído uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto, e no que for omissivo por Resoluções da Assembléia Geral e pela Legislação em vigor;

Art.2º - O Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, terá sede provisória na Quadra 108 Sul, Alameda 13 Lotes 23 e 25, CEP 77020-116, Palmas - TO e instalará Núcleo Especial em Porto Nacional, Núcleo Especiais em Goiânia, Estado de Goiás, Brasília, Distrito Federal, São Paulo, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, e outras capitais dos Estados vizinhos, e Núcleos Regionais nas cidades-pólo do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - Sua atuação será no Estado do Tocantins, podendo apresentar projetos e convênios a nível municipal, estadual e federal, e a critério da sua Diretoria, se do seu interesse, estabelecer departamentos/representações em outros pontos do território nacional ou no exterior.

Art.3º - São objetivos principais do Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS:

- I - Congregar a população tocantinense em torno dos ideais que nortearam a luta libertária pela criação do Estado buscando compatibilizar a realidade atual com aquelas idéias, com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade onde a ética, a moral, a dignidade de vida e a verdade histórica, sejam valores presentes no seu cotidiano.
II - Para tanto, o Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, promoverá estudos, simpósios, discussões e atividades destinadas a resgatar e a implementar esses valores em todos os segmentos da sociedade visando construir um verdadeiro sentimento de tocantinidade.
III - Caberá também ao Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, acompanhar, desenvolver e emitir juízo de valores sobre temas como Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico e Social, Administração Pública, Ética na Política Partidária, Combate ao Tráfico de Influência e à Corrupção, Inclusão e Exclusão Social, Política Educacional e Cultural, Aplicação da Justiça e valores morais e éticos no Judiciário e órgãos de defesa da sociedade, impunidade, criminalidade e todos valores e deformações que de qualquer forma possam influenciar a estrutura da Sociedade Tocantinense.
IV - Cabe ainda ao Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, pesquisar, estudar, debater, conhecer e acompanhar a evolução e a transformação dos fenômenos econômicos, sociais, educacionais, culturais, tecnológicos e científicos que qualquer forma possam contribuir para que a sociedade tocantinense realmente seja, plural e democrática e o cidadão tenha melhor qualidade de vida.
V - Proporcionar a seus associados a prática de atividades culturais recreativas e sociais.

Handwritten signature and notes.

CA 13 3972 TO

Parágrafo Primeiro - O Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, poderá, a critério da sua Diretoria, estabelecer convênios com outras entidades congêneres, no país, no Mercosul e nos demais países amigos do Brasil.

Parágrafo Segundo - O Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, poderá, a critério de sua Diretoria, representar outras entidades congêneres, no Estado do Tocantins, no Brasil e nos países do Mercosul.

Princípios Fundamentais

Art. 4º - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado do Tocantins e da Região Norte do Brasil;

Art. 5º - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável no Estado do Tocantins;

Art. 6º - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza;

Art. 7º - Experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

Art. 8º - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

Art. 9º - Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, até parentes do terceiro grau, ou em favor de pessoas jurídicas vinculadas, em decorrência da participação no respectivo processo de decisão;

Art. 10 - Realização de perícias técnicas e científicas quando solicitado pelos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público em assuntos de sua competência;

Art. 11 - Realização de auditorias, consultorias quando solicitadas;

Art. 12 - Prestação de serviços a terceiros dentro de sua área de atuação mediante remuneração.

Da Administração, Organização e Funcionamento

Art. 13 - O Instituto CENOG-CONORTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em suas atividades meio e fins será organizado em Conselhos, que agirão e emitirão juízo de valores em nome da entidade.

Art. 14 - A atividade meio será composta e estruturada e administrada pela Assembleia Geral, Conselhos Diretor e Conselho Fiscal, sendo todos seus integrantes eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, devendo sempre que possível expressar representatividade por região, sexo e extrato social.

Art. 15 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16 - Compete a Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI - decidir sobre a extinção da entidade;
- VII - apreciar, aprovar ou não as contas, o Balanço Geral e o Relatório Anual de Atividades apresentado pelo Conselho Diretor;
- VIII - apreciar e julgar os recursos sobre a eliminação de sócios;
- IX - aprovar o Regimento Interno;
- X - decidir sobre o valor da cota de contribuição mensal a ser paga pelos associados.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, preferencialmente nos meses de julho e dezembro, para:

- apreciar os relatórios semestral e anual da Diretoria
- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho

Fiscal.

Art. 17 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo Presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria Colegiada
- III - pelo Conselho Fiscal
- IV - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais e financeiras, leia-se cotas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de contribuição mensal.

Art. 18 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, ou por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 19 - A Diretoria (Conselho Diretor) será eleito juntamente com o Conselho Fiscal por igual período, tendo a seguinte composição: Presidente de Honra, Diretor Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor Administrativo, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicações, Diretor de Marketing, Diretor de Relações Internacionais, Diretor de Finanças - Tesoureiro, Diretor de Planejamento Estratégico, Diretor de Pesquisa e Informações.

Parágrafo único - O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos, podendo, a critério da Assembleia Geral, ser prorrogado por igual período apenas uma vez.

Art. 20 - Compete a Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - entrar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e demitir funcionários
- V - convocar assembleia geral.

Art. 21 - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por semestre.

Art. 22 - Compete ao Presidente:

- I - representar a instituição ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório Anual;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Instituição.

Art. 23 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 24 - Compete ao Secretário Geral:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir Atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 25 - Compete ao Diretor de Finanças e Tesoureiro:

Adm

119
DADO 3972-2

Adm



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: